



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.782.880/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORDESTE MEDICAL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL GOES MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>473</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>51.170-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBIRIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@NORDESTEMEDICAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 3038-7035</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2026 às 08:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.782.880/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*61  
Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE  
Nome Fantasia: NORDESTE MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EBSEH/RN	3	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREF. DO RECIFE	2	-
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP/RN	4	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREF. DE CARUARU	1	-

#### Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA	8.14.621-4	-
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	8051151421	23/06/2026
ALVARÁ (LICENÇA) DA VIGILANCIA SANITARIA - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde	8047968623	18/08/2025
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE	20915	31/03/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.782.880/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*61  
Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Nome Fantasia: NORDESTE MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/08/2024 13:36

CPF: 001.XXX.XXX-31 Nome: LUCIANO SOUZA KOLBE

Ass: \_\_\_\_\_



Nordeste  
Medical

A vida também passa por aqui



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME LUCIANO CRUZ KOLBE		DOC. IDENTIFICACIONAL 1140321 309 SE	
	CPF 001.500.075-51	DATA NASCIMENTO 14/08/1982	
	FILIAÇÃO MARIANI BERNARDE GOMES KOLBE		
PERMISSÃO A		ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 2024032201	VALIDADEZ 28/01/2025	HABILITAÇÃO 02/07/1999	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 31/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		3711596694 80577596187	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO** / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
GERGANO FORTALE DE SA BARRETO

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR/UF  
4102854 500 PE

CPF  
022.746.404-98

DATA NASCIMENTO  
14/01/1974

RESIDÊNCIA  
GERGANO CALDAS DE SA BARRETO  
RUA DAS GRACIAS FORTALE DE SA BARRETO

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
3204052910

VALIDADE  
04/02/2025

TEM. HABILITAÇÃO  
04/04/1995

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Gergano Fortale de Sa Barreto*

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
31/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

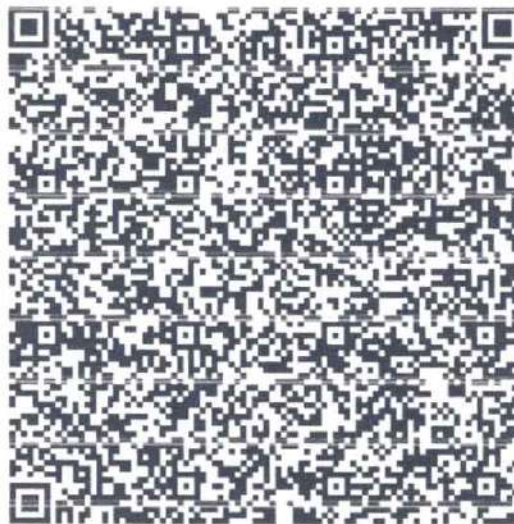
0532510440E  
82097497258

1999015352

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA**  
**E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO**  
**CREFITO - 1**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)**

ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e  
Rio Grande do Norte.

Rua Henrique Dias, 303 (Boa Vista) RECIFE - PE  
CEP: 50070-140 - FONE: (81) 3081.5000

**IDENTIFICAÇÃO**

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: NORDESTE MEDICAL, REPRES. IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOSP. LTDA EPP			
LOGRADOURO: R GENERAL GOES MONTEIRO			
BAIRRO: IMBIRIBEIRA	CEP: 51170-560	MUNICÍPIO: Recife	UF: PE
REGISTRO NO CREFITO: Nº: RE-822-PE	LIVRO: L-PE-05 FLS.: 11-V-	C.G.C OU CIC: 20.782.880/0001-02	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES      112429-F			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:			

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos de uso médico e ortopédico

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA DRF É VÁLIDA ATÉ 30/04/2026

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À FISCALIZAÇÃO.  
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://crefito-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle:  
844714bf-8a78-4e2f-8436-ed2ac3644169



Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 03**

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**CRT 03**

**2025**

**Nome**

FELYPE RIBEIRO MONTE

**Data de Registro**

24/09/2024

**Título Profissional**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional  
09105641426

Data de Emissão  
13/02/2025

Administração Profissional



Capacidade de exercício com a carteira em vigor de acordo com a Lei nº 13.639/2018 e Lei nº 13.638/2018.



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**CRT 03**

Carteira de Identidade Profissional

**Filiação**

DELZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO  
HILDEBRANDO JOSÉ DO MONTE

**CPF**

091.656.414-26

**Doc. de Identidade**

8217962

**Nascimento**

02/07/1992

**Nacionalidade**

BRASILEIRA

**Naturalidade**

RECIFE/PE



Capacidade de exercício com a carteira em vigor de acordo com a Lei nº 13.639/2018 e Lei nº 13.638/2018. Válido em todo Território Nacional.

LUIS PAULO DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE EM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
2026/01		10/09/2026		ATIVO SEM ALVARÁ		NÃO	
20.782.880/0001-02		522.408-0		NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NORDESTE MEDICAL		05/09/2014	
SOCIETARIEDADE				RUA			
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				contato@jucontabil.com.br			
TRIBUTOS				RUA			
ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL				Rua General Goes Monteiro 473			
ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL				Imbiribeira 51170-560 RECIFE PERNAMBUCO			
ITVS TRIBUTAÇÃO NORMAL				Imbiribeira 51170-560 RECIFE PERNAMBUCO			
VALOR DO IMPOSTO				RUA			
CONVENÇIONAL				Rua General Goes Monteiro 473			
<input type="checkbox"/> VARIANTE <input type="checkbox"/> COMODATO <input type="checkbox"/> RESOL <input type="checkbox"/> OUTRA				Imbiribeira 51170-560 RECIFE PERNAMBUCO			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO				CATEGORIA DE INSCRIÇÃO			
				COMERCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG. HOSP E DE LABORATÓRIOS AP			
				REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA AP			
				REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA AP			
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL REPRESENTANTE COMERCIAL - Lei 17.374/2007 ACRESCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.							



## Certificado de Controle de Pragas Urbanas

Emitido conforme RDC 622/22 - Art. 19 - ANVISA

### Dados do Cliente

Nome fantasia: Nordesde Medical

Razão social: Nordeste Medical, Representação, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Endereço: Rua General Góes Monteiro, 473, Imbiribeira, Recife-PE



### Informações do Serviço

Pragas alvo: baratas, formigas, escorpiões e ratos

Data da execução: 23/08/2025

Prazo de assistência técnica/validade: 90 (noventa) dias corridos

Produtos utilizados:

- Bifentek 200SC (P. Ativo: Bifentrina 20% p/p // G. Químico: Piretrina E Piretroide // Registro Ms: 304250773001)
- Formifim Gel (P. Ativo: Imidacloprid // Concentração: Imidacloprid 0,15% p/p // G. Químico: Neonicotinóides // Registro Ms: 3239800020019)
- Fioronal Gel (P. Ativo: Fipronil 0,05% p/p // G. Químico: Fenil Pirazol // Registro Ms: 3239800500010)
- Bifental PS (P. Ativo: Bifentrina 0,2% p/p // G. Químico: Piretroide // Registro Ms: 3239800350019)
- Rattusfin Girassol (P. Ativo: Brodifacoum 0,005% p/p // G. Químico: Cumarínico // Registro MS: 3747900010018)
- Ratel BI (P. Ativo: Brodifacoum 0,005% p/p // G. Químico: Comp. De Ação Anticoagulante // Registro Ms: 3239800060010)

### Orientações importantes ao Cliente

- Afastar pessoas e animais do local por no mínimo 4 horas após o serviço.
- Evitar lavar pisos e paredes nas próximas 24 horas.
- Manter alimentos, utensílios e roupas protegidos.
- Ventilar bem o ambiente antes do retorno.
- Em caso de contato acidental, lavar com água corrente.

☎ Centro de Informação Toxicológica: 0800 722 6001



### Assinatura e validade

*Luciano Marcos da Silva Pontes*

Resp. técnico: Luciano Marcos da Silva Pontes

Registro no Conselho: CREA/PE 32049

Este certificado comprova a execução do serviço na data mencionada, com garantia conforme prazo descrito acima.

A autenticidade desse certificado pode ser conferida em: [https://cutt.ly/autenticacao\\_certificados](https://cutt.ly/autenticacao_certificados)

SE7E HIGIENE AMBIENTAL - Rua General Góes Monteiro, 473 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP: 51030-000  
CNPJ: 20.782.880/0001-02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.782.880/0001-02  
**Razão Social:** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
**Endereço:** R GENERAL GOES MONTEIRO 473 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2026 a 03/03/2026

**Certificação Número:** 2026020210192195775740

Informação obtida em 02/02/2026 10:19:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 20.782.880/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/01/2026, às 08:40:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VU4K9GFUS6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES L			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202201530	CNPJ 20.782.880/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2014	Início da Atividade 06/08/2014
Endereço: R GENERAL GOES MONTEIRO 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51170560			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20259824291	Número 20259824291	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202201530	06/08/2014	CONTRATO
316	20148651828	06/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20147994314	10/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20158845994	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20158271718	23/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20188808501	15/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20188808501	15/08/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20178659100	16/08/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20188703381	16/08/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
048	20188383026	19/10/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20208688781	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208688781	09/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20219524009	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20219524009	15/03/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20229407439	09/04/2022	BALANCO PUBLICADO
310	20229189636	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20228819512	20/07/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
213	20228266580	21/11/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

269994351

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES L			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202201530	CNPJ 20.782.880/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2014	Início da Atividade 06/08/2014
Endereço: R GENERAL GOES MONTEIRO 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51170560			
213	20228104645	21/12/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20228125421	14/02/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20228125421	14/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228125421	14/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228125421	14/02/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20239551370	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20239551370	15/05/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20239551370	15/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20239209290	14/06/2023	BALANCO PUBLICADO
213	20238787788	14/09/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20238332632	29/02/2024	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20249440784	15/05/2024	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20248761390	25/07/2024	BALANCO PUBLICADO
002	20248675427	22/08/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
213	20259824291	20/05/2025	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

RECIFE - PE, 6 de Janeiro de 2026

**ASSINADA DIGITALMENTE POR**  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

269994351

pagina: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202201530	20.782.880/0001-02	06/08/2014	06/08/2014
Endereço: R GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51170560			
OBJETO SOCIAL			
1-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 2-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 3-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES. 4-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. 5-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS. 6-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. 7-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS; (JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS). 8-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 9-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO SOUZA KOLBE 001.500.075-31	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO SOUZA KOLBE 001.500.075-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO 022.748.404-58	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO 022.748.404-58	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
20/05/2025	20259824291		
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: XXXXXX			





## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA

**2. CMC**

522.408-0

**3. Endereço**

Rua General Goes Monteiro, 473  
BAIRRO Imbiribeira, CEP 51170-560, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

20.782.880/0001-02

**5. Atividade Econômica**

7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
312-10-2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
312-10-4 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS  
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES  
4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES  
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE  
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS  
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL  
4618-40-1 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA  
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021.**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

348.5114.0133

**10. Expedida em**

Recife, 13 de FEVEREIRO de 2026

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

10 de FEVEREIRO de 2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
Certidão n°: 58010192/2025  
Expedição: 29/09/2025, às 10:44:32  
Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.782.880/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:57 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **7AFC.5766.8506.1798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000000059842-74

Data de Emissão: 05/01/2026

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO N. 473 -, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP: 51.170-560 - BRASIL  
CNPJ: 20.782.880/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.782.880/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:26 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VJEE280126092826**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.782.880/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:26 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VJEE280126092826**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 20.782.880/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:09:05 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5agKgrH01XM4P5EytdEw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUCIANO SOUZA KOLBE

CPF/CNPJ: 001.500.075-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:09:10 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BZLGGGNUMIFOXkTTAQJN2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

CPF/CNPJ: 022.748.404-58

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:08:54 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9aKLwy8uzsrXMxqDFb6b

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2026 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.782.880/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.FE9C.454E.E716 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2026 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.500.075-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.FF3A.8996.F874 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2026 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.748.404-58.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portais do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.FF68.4982.E920 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema CONSULTA PROCESSUAL UNIFICADA, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo físico DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, **no âmbito da Capital**, em 1º grau, nas **Varas de Acidente de Trabalho**, **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), **Varas Criminais**, **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.), **Varas de Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 20.782.880/0001-02**

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

**O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo**, visto que não há mais a distribuição de **processos físicos** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br



Documento autenticado por: Raquel Camargo de Oliveira Dias  
TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação  
Autenticado em 29/09/2025 às 12:05  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
TD.FC.WE.QD.1





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**

**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

**CERTIDÃO CÍVEL**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/02/2026 10:04

Data de Validade: 03/03/2026

Nº da Certidão: 0746684/2026

Nº da Autenticidade: MN.WM.A3.NY.JN.8L

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Inscrição Estadual: 51170560

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**

**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

**CERTIDÃO CÍVEL**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/02/2026 10:02

Data de Validade: 03/03/2026

Nº da Certidão: 0746655/2026

Nº da Autenticidade: 2P.SJ.0U.02.F0.EI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 10:09:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **20.782.880/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria  
**CONTADORA**

Nº Registro  
**RN-007966/O-0**

Nome  
**LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO**

Nascimento **08/07/1974** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NATAL-RN**

Assinatura do Profissional



Filiação  
**JOSE GUEDES DE MOURA**  
**LUCIENE MODESTO DE MOURA**

CPF  
**021.653.564-66**

Documento de  
Identificação  
**004.005.468 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**24/05/2006**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **2C8972**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02165356466/codigo/2C8972>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO  
REGISTRO..... : RN-007966/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.653.564-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 02/12/2025 as 14:22:38.

Válido até: 02/03/2026.

Código de Controle: 4975.4068.7320.7584.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 30/01/2028

Protocolo nº: 2410010277359

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**Nome Fantasia:** NORDESTE MEDICAL

**CPF/CNPJ:** 20.782.880/0001-02

**Atividade Econômica Principal:** 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Endereço:** RUA GENERAL GOES MONTEIRO, nº 473 - CEP: 51.170-560

**Bairro:** IMBIRIBEIRA

**Município:** RECIFE - PE

**Área:** 368,55 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 200

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

ATIVIDADE ECONOMICA CLASSIFICADA COMO NÍVEL DE RISCO II, CONFORME DECRETO 52.005/21, ALTERADO PELO DECRETO 56.727 DE 05/06/2024.

Deferido por: TC FLÁVIO ODILON COSTA FERRER

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: d37881ef99e0fb6d

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Goes Monteiro, 473 – Imbiribeira – Recife/PE, forneceu ao **SUPMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.832.032/0001-81 os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto a quantidade e qualidade, referente a **Nota Fiscal nº 3333**.

ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	QUANTITATIVO
VENTILADOR PULMONAR DE UTI – MARCA COMEN	01 UND

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Sexta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Mariana Melo Vasconcelos

Mariana Melo Vasconcelos.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Goes Monteiro, 473 – Imbiribeira – Recife/PE, forneceu a **PREEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/SECRETARIA DE SAUDE/PE** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2022 - CPLMSA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022**.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega
<b>CIRCUITO (TRAQUEIAS) PARA VENTILADOR(SISTEMA RESPIRATORIO DE 22MM)</b> Marca: INTERSURGICAL	750 UND	20 dias
<b>CIRCUITO (TRAQUEIAS) PARA VENTILADOR(SISTEMA RESPIRATORIO DE 22MM)</b> Marca: INTERSURGICAL	250 UND	20 dias
<b>MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO</b> Marca: INTERSURGICAL	1.000 UND	20 dias
<b>FILTRO HIDROSCOPUCO / HIDROFOBICO PARA VINTILAÇÃO MECANICA</b> Marca: INTERSURGICAL	150 UND	20 dias

Outroassim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registro, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
CARLOS EDUARDO MARQUES DE MACEDO  
CPF: \*\*\*.876.694-92 DATA: 30/05/2022 10:18  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 579f8dbd-233e-453c-9356-65221cc57d88  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Carlos Eduardo Marques de Macedo  
Gerente Administrativo Financeiro  
SAMU Metropolitano do Recife

## 10º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DE

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF: 20.782.880/0001-02  
NIRE: 26.202.201.530

**LUCIANO SOUZA KOLBE**, brasileiro, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito CPF/MF sob o nº 001.500.075-31, portador da cédula profissional nº 1146523 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Padre Carapuço, 813, apto 203, Edif. Sun Park, Boa Viagem, CEP 51.020-970, Recife/PE; e

**GERMÃO PORTELA DE SÁ BARRETO**, brasileiro, nascido em 14/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.748.404-58, portador da cédula de identidade RG nº 4102654 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Maria Carolina, 276, apto 1203, Boa Viagem, CEP 51.020-970, Recife/PE.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE: 26.202.201.530, por despacho em 06/08/2014, sediada à Rua General Goes Monteiro, 473, Imbiribeira, CEP 51.170-560, Recife/PE, resolvem em pleno e comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social, conforme os termos e cláusulas a seguir:

### DA ALTERAÇÃO DE FILIAL

**Cláusula 1ª** – Resolve a sociedade alterar o endereço da filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0002-93 para: Rua Pereira de Miranda, 1400, I, Papicu, CEP 60.175-045, Fortaleza/CE.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula 2ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**LUCIANO SOUZA KOLBE**, brasileiro, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito CPF/MF sob o nº 001.500.075-31, portador da cédula profissional nº 1146523 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Padre Carapuço, 813, apto 203, Edif. Sun Park, Boa Viagem, CEP 51.020-970, Recife/PE; e

22/08/2024

Certifico o Registro em 22/08/2024

Arquivamento 20248675427 de 22/08/2024 Protocolo 248675427 de 22/08/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225854406823248

**JUCEPE**



http://assinador.pes.com.br/assinador/autenticacao?chave1=tdg8R5mJw1Y1Q\_KRq1wchavez2=0jvYHk0t2XwAGZcK14F8Lw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0150007511-LEUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMÃO PORTELA DE SÁ BARRETO

## 10º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DE



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=C088B59D9WUW1YQIQ KRQ1wclhawe2=divvhtotzwwgxcrl4fdjw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-EUCIANO SOUZA KOLBE|02274940458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

**GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO**, brasileiro, nascido em 14/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.748.404-58, portador da cédula de identidade RG nº 4102654 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Maria Carolina, 276, apto 1203, Boa Viagem, CEP 51.020-970, Recife/PE.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE: 26.202.201.530, por despacho em 06/08/2014, sediada à Rua General Goes Monteiro, 473, Imbiribeira, CEP 51.170-560, Recife/PE, resolvem em pleno e comum acordo, CONSOLIDAR seu Contrato Social, conforme os termos e cláusulas a seguir:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO

**Cláusula 1ª** – A sociedade empresária gira sob o nome **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

- ✓ 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- ✓ 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- ✓ 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- ✓ 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (jóias, relógios e bijuterias);
- ✓ 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
- ✓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem sede à Rua General Goes Monteiro, 473, Imbiribeira, CEP 51.170-560, Recife/PE.

**Cláusula 4ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, em qualquer parte do país, por decisão e comum acordo entre os sócios, mediante alteração contratual.

**Parágrafo Único** – A sociedade possui as seguintes filiais:

22/08/2024

Certifico o Registro em 22/08/2024

Arquivamento 20248675427 de 22/08/2024 Protocolo 248675427 de 22/08/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225854406823248

JUCEPE

## 10º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DE



**Filial I** – Situada à Rua Pereira de Miranda, 1400, I, Papicu, CEP 60.175-045, Fortaleza/CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0002-93**, registrada na JUCEC, sob o **NIRE: 23.920.028.348**, e com o seguinte objeto social:

- ✓ 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- ✓ 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- ✓ 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- ✓ 4614-1/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (jóias, relógios e bijuterias);
- ✓ 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**Filial II** – Situada à Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Sala 201 e 202, Caminho das Árvores, CEP 62.880-420, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o 20.782.880/0003-74**, registrada na JUCEB, sob o **NIRE: 29.902.062.691**, e com o seguinte objeto social:

- ✓ 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- ✓ 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- ✓ 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- ✓ 4614-1/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (jóias, relógios e bijuterias);
- ✓ 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
- ✓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuído conforme abaixo:

22/08/2024



Certifico o Registro em 22/08/2024

Arquivamento 20248675427 de 22/08/2024 Protocolo 248675427 de 22/08/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225854406823248

http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj3gR0s0w0Rw1yq1Q\_NRg1wchave2=biVYHk0tZxwAGXck14F0jw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO FORTELA DE SA BARRETO

## 10º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DE



Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado R\$
LUCIANO SOUZA KOLBE	50	150.000	150.000,00
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO	50	150.000	150.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela interalização do Capital Social.

### DA INDIVISIBILIDADE, TRANSFERÊNCIA E AUMENTO DE QUOTAS

**Cláusula 8ª** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem o aviso prévio e expresso consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª** – A sociedade é administrada pelos sócios administradores **LUCIANO SOUZA KOLBE** e **GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO**, já qualificados, que administrarão de maneira **conjunta**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

### DO PRÓ-LABORE

**Cláusula 10ª** – No exercício da administração, os administradores poderão retirar “pró-labore” mensalmente, desde que autorizado e que o valor seja definido de comum acordo entre os sócios.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 11ª** – Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

22/08/2024

Certifico o Registro em 22/08/2024

Arquivamento 20248675427 de 22/08/2024 Protocolo 248675427 de 22/08/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 225854406923248

JUCEPE

http://assinador.pscs.ccm.br/assinadorweb/autenticacao?chave=LjgRbSNUMWlyGjQ\_KRqIwAchave2=diV7HNKCIZXWAGXCC14FD1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

## 10º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DE

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS BALANÇOS

**Cláusula 12ª** – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, será realizado o inventário da empresa, o balanço patrimonial, o balanço do resultado econômico e o fluxo de caixa da empresa, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios.

**Parágrafo Único** – A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, os lucros poderão ser distribuídos ao longo do ano, em periodicidade diversa da estabelecida no *Caput*.

### DA DECLARAÇÃO

**Cláusula 13ª** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

### DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 14ª** – Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de RECIFE/PE para dirimir quaisquer contravérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que surta os devidos efeitos legais.

Recife/PE, 31 de julho de 2024.

**LUCIANO SOUZA KOLBE**  
*Sócio/Administrador*

**GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO**  
*Sócio/Administrador*

22/08/2024

Certifico o Registro em 22/08/2024

Arquivamento 20248675427 de 22/08/2024 Protocolo 248675427 de 22/08/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225854406823248



http://assinador.pscs.ccm.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg9Rb5mUm1yqIQ\_KRq1wchare2=biV7HKotZxwA0XcK19FDJw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274880458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

JUCEPE



248675427

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	248675427 - 22/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 26202201530  
CNPJ 20.782.880/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024  
SOB N. 20248675427

#### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 23920028348  
CNPJ 20.782.880/0002-93  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA DE MIRANDA, FORTALEZA - CE  
EVENTO 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpfº 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE - Assinado em 22/08/2024 às 08:48:58  
Cpfº 02274840458 - GERMANO PORTELA DE SA BARRETO - Assinado em 22/08/2024 às 08:49:26

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

22/08/2024

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2026.000001216141-19

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Nome Fantasia: **NORDESTE MEDICAL**

Endereço: **RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, -**

**IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE**

**51.170-560**

CACEPE: **0587015-18**

CNPJ/MF: **20.782.880/0001-02**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO**

**3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

**3312-1/04 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS**

**4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-**

**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

**4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E**

**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,**

**4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE**

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **06/08/2014**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **28/01/2026**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Góes Monteiro, 473 – Imbiribeira – Recife/PE, forneceu a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0001-03 os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade.

<b>Especificação</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Prazo de Entrega</b>
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE CIRURGICO MARCA: FENGH MODELO: DREM45	22 UND	30 Dias
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE CIRURGICO MARCA: FENGH MODELO: DREM60	16 UND	30 Dias
TESOURA ULTRASSONICA COMP. 36 CM MARCA: HOCER MED MODELO: USE36	45 UND	30 Dias
TESOURA ULTRASSONICA P/ CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO MARCA: HOCER MED MODELO: USS9	15 UND	30 Dias

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

  
**Wagner Costa Teixeira**  
Coord. de Eng. Clínica  
FOCS

  
**FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA**  
CNPJ: 41.343.187/0001-03  
Rua Zuca Sampaio, 685 - CEP 63.180-000  
Vila Santo Antônio - Barbalha - Ceará

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8051151421

Data Validade: 23/06/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

### 1. Dados da Empresa

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Inscrição Mercantil: 522.408-0

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	781729.0	RUA GEN GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE
Correspondência	781729.0	RUA GEN GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

### 2. Atividade(s):

\* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

### 3. Condicionante(s)

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER ATIVIDADE POTENCIALMENTE GERADORA DE INCOMODIDADE (APGI) OU ATIVIDADE GERADORA DE IMPACTOS AMBIENTAIS PREVISTAS NA LEI 16289/97, LEI 16243/96 E DECRETO 32094/19 NO IMÓVEL EM TELA.

### 4. Atividade Incômoda no local

Não

### 5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

4161596480



**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.





## Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária

### LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8043883225

Data Validade: 02/12/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8043883225, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA  
CPF/CNPJ: 20.782.880/0001-02  
Endereço: RUA General Goes Monteiro, 473  
Imbiribeira - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 781729.0

Inscrição Mercantil: 522.408-0

Responsável Técnico: João Paulo Barbosa de Oliveira Magalhães , CPF - 055.xxx.xxx-18, Orgão - Crefito ,  
Registro profissional - 112429-F - RE.822-PE

#### 2. Atividade(s):

Código	Descrição
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

#### 3. Condicionante(s) Geral(is)

#### 4. Condicionante(s) Especifica(s)

#### 5. Informação(ões) Complementar(es)

Veículo Inspeccionado: QYP- 5D21;

A empresa está autorizada a realizar importação de Produtos para a Saúde.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	<b>CNPJ</b> 20.782.880/0001-02
<b>Nome Fantasia</b> NORDESTE MEDICAL	
<b>Endereço na Internet</b> www.nordestemedical.com.br	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R. GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA CEP: 51.170-560	<b>Cidade/UF</b> RECIFE/PE
<b>Responsável Técnico</b> JOÃO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	<b>Responsável Legal</b> LUCIANO SOUZA KOLBE

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 8.14621-4 (6H21H24H6680)	<b>Data da Autorização</b> 23/01/2017	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.588888/2016-01</u>	<b>Autorização</b> Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

## Dados de Inspeção





# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná  
Administração 2021/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Goes Monteiro, 473 - Imbituba - Recife/PE, forneceu a PREEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PR os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade referentes ao Pregão Eletrônico nº 090/2021 e CONTRATO nº 111/2021.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega
ELETROCARDIOGRAFO Marca: COMEN	4 UND	15 dias

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Cafelândia, 11 de Maio de 2022

*Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein*  
Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein

Secrª Municipal de Saúde



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo nº 163/2021.

Pregão Eletrônico nº 090/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23/11/2021), o Município de Cafelândia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, com sede na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299, cep: 85.415-000, centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Culestino Kiara, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.581.479-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 697/2006, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2021**, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia em **30/11/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua General Goes Monteiro, 473, Cep: 51170560, Bairro: Imbiribeira, Telefone: (43)3038-7035 e-mail: fernando.lisse@tecnolon.com.br, licitacao@nordestemedical.com.br na cidade de Recife/PE inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **LUCIANO SOUZA KOLBE** portador(a) do RG Nº 1146523, devidamente inscrito(a) no CPF Nº 001.500.075-31, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato com base nas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como, nos termos do presente Contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 09430.164000/1200-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO RECURSO PARLAMENTAR 41720003**, Conforme **Processo Administrativo nº 163/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2021**, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato.

1.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao **Processo Administrativo nº 163/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

1.3. Descrição:

LUCIANO SOUZA  
KOLBE:001500075  
31

Asignado de forma digital por  
LUCIANO SOUZA  
KOLBE:00150007531  
Data: 2021-12-06 08:01:38  
-302



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITENS								
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 007 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS	4	30023	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS, TELA COLORIDA 5" TELA DE LCD COLORIDA DE 5" 320 X 240 PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE. CAPTURA SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO DE MARCA-PASSO; TECLADO TOUCH SCREEN ALFA NUMÉRICO COM SIMPLES OPERAÇÃO E COM BOTÕES DE ÚNICO TOQUE; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO OU TRANSFERÊNCIA EM PDF ATRAVÉS DE REDE ETHERNET OU CONEXÃO USB; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; RECURSO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O EQUIPAMENTO NÃO ESTIVER EM USO; PORTA USB PARA COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADORES; NÃO ACOMPANHA COMPUTADOR; PAPEL TÉRMICO DE 80MM; MODO DE OPERAÇÃO: MANUAL; AUTOMÁTICOS, RITMO, SELECIONÁVEIS; REGISTRO AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; PERMITE INSERIR OS DADOS DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, PESO, ALTURA E PRESSÃO ARTERIAL. IMPRESSÃO COM ID, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO, DATA E HORA, MEDIÇÕES DE QRS/QT/PR; PERMITE IMPRESSÃO 12 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA EXTERNA CONECTADA DIRETAMENTE AO ELETROCARDIOGRAFO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS NOS FORMATOS DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. LAUDO INTERPRETATIVO; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; COPIA AUTOMÁTICA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE BOTÃO COPY; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MODO MANUAL E RITMO: 5MM/S, 6.25MM/S, 10MM/S, 12.5MM/S, 25MM/S. 50MM/S (+3%); MODO	COMEN	UND	4,00	5.744,25	22.977,00

LUCIANO SOUZA  
KOLBE:00150007  
531

Estado de Paraná, 09/09/2011  
LUCIANO SOUZA  
Assessor de Licitação  
Telefone: (41) 3341-4300  
CNPJ: 06.945.173/0001-00

Rua Varadão Luiz Rangel, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 83.415-000 - Fone: (41) 3341-4300  
CNPJ: 08.121.878-0001-71 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		AUTO/USB: 25MM/S, 50MM/S; BRILHO E CONTRASTE AJUSTÁVEIS; TEMPO DE DURAÇÃO DE IMPRESSÃO DO GRUPO DE DERIVAÇÕES NO MODO AUTOMÁTICO: 2,5 A 10 SEGUNDOS; INDICADORES: INDICADOR DE LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO A BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; INDICADOR E DETECÇÃO DA DERIVAÇÃO; INDICADOR DE ELETRODO SOLTO; INDICADOR DE FALTA DE PAPEL; INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; BIP QRS; SENSIBILIDADE (GANHO): SELECIONÁVEL: 10 MM/MV(N), 20 MM/MV(2N), 2,5 MM/MV, 5 MM/MV(N/2); INTERFACE: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB (2 PORTAS); INTERFACE CARTÃO SD; PORTA DE REDE ETHERNET RJ45; PROTEÇÃO: FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA (60HZ) E TREMOR MUSCULAR E ARTEFATOS DE MOVIMENTOS; AJUSTE AUTOMÁTICA DE LINHA BASE; CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE E ISOLADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES, BISTURI ELETRÔNICO, MARCAPASSO; ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240V - 50/60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 8 HORAS, SEM EFEITO MEMÓRIA E GRAVAR 330 RELATÓRIOS NO MÁXIMO NO MODO AUTO; PESO: PESO MÁXIMO DE 1 KG COM BATERIA. FAIXA: FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 A 300 BPM; CALIBRAÇÃO DE TENSÃO 1MV ±3%; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA =2,5MO (10HZ); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 0,05HZ-150HZ (-3DB); REJEIÇÃO DE MODO COMUM PARA SINAIS DE 60 HZ, >90DB; ACOMPANHA: 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS; 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MEMBROS; 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRÉ-CORDIAIS; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 PINOS 01 (CX COM 10 UND. ) PAPEL 80MM 01 (UMA) BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; REGISTRO ANVISA.					
TOTAL							22.977,00

1.4. O CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, pela aquisição estabelecidos na cláusula primeira o valor total de **R\$ 22.977,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais)** em até 30 dias da Nota fiscal pagamento, respeitando o valor máximo do item indicado.

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA SOUZA  
KOLBE09120001131  
Data: 2023.10.26 08:01:57 -04'00'

Rua Venâncio Luiz Pinelli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP.: 85.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 75.121.878/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 3 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1. O presente contrato terá **vigência de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade do contrato não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as solicitações da secretaria municipal, nos endereços informados na requisição de compra, aos fiscais do Contrato, dentro do perímetro urbano do Município de Cafelândia/PR, e quando couber, no Distrito Municipal Central Santa Cruz.

3.2. A Contratada deverá atender as solicitações da Secretarias Municipais solicitantes, no prazo **máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pela substituição do que estiver em desacordo com o solicitado;

4.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

4.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus empregados, dolosa ou culposamente, aos bens do Estado, União e de Terceiros;

4.4. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a vigência do contrato;

4.7. Os objetos deste Contrato serão dados como recebido conforme:

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:00150  
007531

Assinatura de forma  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0015007531  
Data: 2021-12-06  
15:02:05-03:00

Rua Visconde Luiz Pinheiro, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 85.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 13.121.878/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 4 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.7.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.7.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.7.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. O detentor do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATADA E CONTRATANTE

5.1. Os produtos/equipamentos ou prestação de serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar, durante a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:001  
50007531

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:00150007531  
Data: 2023.12.06  
08:02:15 -03'00'

Rua Marechal Luiz Rios, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 83.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 18.124.578.0001-70 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 5 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- 6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 6.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 6.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 6.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 6.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 6.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 6.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 6.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

LUCIANO  
SOUZA

KOLBE:0015  
0007531

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0015007531  
Dados: 2021.12.06  
08:02:24 -03'00'

Rua Vereador Luiz Basilio, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP.: 83.415-000 - Fone: (45) 3241-4306  
CNPJ: 08.921.878/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 6 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

6.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos:

6.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhadas CND's FGTS, TRABALHISTA, UNIFICADA e MUNICIPAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no momento da entrega do produto, ao funcionário que receber a mercadoria, ficando o mesmo responsável por entregar a nota fiscal no departamento de compras com a devida anuência do recebimento.

### 7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:001  
50007531

Assinatura eletrônica  
digital por  
LUCIANO SOUZA  
KOLBE:001500075  
31  
Data: 2021.12.06  
08:02:32 -0200'

Rua Marechal Lucio Duval, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 83.415-000 - Fone: (41) 3241-4138  
CNPJ: 18.101.578/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 7 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72;**

7.3.2. Endereço: Rua Vereador Luiz Picolli nº 299. Centro, CEP 85.415-000.

**7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número da requisição de compras;

7.3.3.3. número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante no Contrato;

7.3.3.5. valor unitário (conforme termo de contrato), forma de apresentação e valor total.

7.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
07.001	10.301.00062-019	449052	0	2260-Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	449052	303	2270-Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	449052	5185	2272-Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	449052	500	2275-Manutenção da Atenção Básica

7.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

7.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:001  
50007531

Assinado de forma  
digital por  
LUCIANO SOUZA  
KOLBE:001500075  
31  
Dados: 2021-12-06  
08:02:41 -03'00'

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 85.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 78.121.878-0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 8 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caberá a CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal (nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III) a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

### 8.2 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a gestão do contrato à **Adriano Effting – Matrícula Nº 767321761**, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Caberá ao fiscal do contrato, **Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein – Matrícula 767321766** o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0015  
0007531

Assinado eletronicamente  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:00150007531  
Dados: 2021.12.06  
08:49:03-0300

Rua Visconde Luiz Raggio, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR / CEP: 85.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 78.121.873/0001-02 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 9 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI - observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;

VII - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

IX - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

c) manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;

d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde — SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0015  
0007531

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:00150007531  
Dados: 2021.12.09  
08:02:58 -03'00'

Rua Vereador Luis Ricollé, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4800  
CNPJ: 78.121.878/0001-70 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 10 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I) **Prática corrupta:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **Prática fraudulenta:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **Prática colusiva:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **Prática coercitiva:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V) **Prática obstrutiva:** significa:

1) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou;

2) Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

b) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:001  
50007531

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SOUZA  
KOLBE:001500675  
Dados: 2021.12.06  
08:03:07 -03'00'

Rua Vereador Luiz Engel, nº 299 - Castro - Cafelândia - PR - CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300  
CNPJ: 78.121.478/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 11 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados no presente contrato poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Cafelândia/PR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar o contrato ou parte dele.

10.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.4.1. Procedente o pedido, o Município de Cafelândia/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:001  
50007531

Assinado eletronicamente pelo Vereador Lucio Kolbe nº 259 - Centro - Cafelândia - PR - C.E.R.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300  
digital por:  
LUCIANO SOUZA  
KOLBE:00150007531  
31  
Dados: 2021/12/06  
08:03:16 -03:00

CNPJ: 78.121.578/0001-71 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 12 de 16



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.4.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Cafelândia/PR, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.5. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Cafelândia/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado no termo de contrato, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.6. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Cafelândia/PR poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula deste CONTRATO e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas deste CONTRATO, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

11.2. O cancelamento do Contrato poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0  
0150007  
531

Assinado de  
forma digital  
por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE:0015000  
7531  
Dados:  
2021.12.06  
09:03:25 -03'00'

Rua Vereador Luiz Sicilli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR / CEP: 83.415-000 - Fone: (45) 3241-4300  
CNPJ: 78.121.878-0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 13 de 16

*Luciano Souza*

*[Handwritten signature]*



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada o termo de contrato importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento do Termo de Contrato, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do Contrato.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Nova Aurora, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente contrato será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo a Contratada a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE-00150  
007531

Assinado eletronicamente  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
KOLBE-0015007531  
Dados: 2021-12-06  
08:55:13 -03:00'

Rua Vereador Luiz Riquilú, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR | CEE: 83.415-000 - Fone: (41) 3241-4300  
CNPJ: 75.121.873/0001-70 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

Página 14 de 16

*Luciano Souza*

*[Handwritten signature]*



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.2. A via do instrumento destinada a Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.4. Faz parte integrante deste Contrato, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 090/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A contratada deverá manter, enquanto vigorar o presente instrumento e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 090/2021**

14.6. Para constar que foi lavrada o presente contrato que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo representante por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Cafelândia/PR, 1º de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CULESTINO KIARA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**GESTOR - DO CONTRATO**

ADRIANO EFFTING

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
**FISCAL - DO CONTRATO**

**SARAH GABRIELA MASSANEIRO ECKSTEIN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paço Vereador Luis Picilli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR / CEP.: 83.415-000 - Fone: (45) 3241-4300  
CNPJ: 78.121.878/0001-72 - Site: [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br)

LUCIANO SOUZA  
KOLBE:00150007531  
1500075  
31

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA  
Dados: 2021.12.06 08:03:45 -02'00'



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUCIANO

SOUZA

KOLBE:0015000

7531

Assinado de forma  
digital por LUCIANO

SOUZA

KOLBE:00150007531

Dados: 2021.12.06

08:03:57 -03'00'

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO**


**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LUCIANO SOUZA KOLBE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Jucilene Talita de Lima Weber

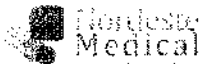
CPF: 102.765.009-03

  
\_\_\_\_\_  
Sorli Domingos Porto

CPF: 001.291.239-51



NF-e <b>N. 2.723</b> <b>SÉRIE 1</b>	
---	--



**NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTA**

RUA GENERAL GONÇALVES RODRIGUES, 1143 -  
 SAO PAULO  
 BALANÇO ANHILIPOLIS, KM. 10 - 11  
 RUA 15, 1143 - 1143, CEP: 01101-000

**DANFE**

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**N. 2.723**  
**SÉRIE 1**

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0120 7828 8000 0102 5500 1000 0027 2318 0079 7004

Consulta de autenticidade no DANFE aqui: <http://www.nfe.gov.br>  
 ou no site de Defesa do Consumidor

DATA DA OPERAÇÃO Vda merc, destinada p contr 05/07/2016	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA VEREADOR LUIZ PICCOLI N. 295	CEP 28.122.890/0001-02
---	--	---------------------------

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CAPELANDIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.121.878/0001-72	DATA DE EMISSÃO 28-01-2016
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO R VEREADOR LUIZ PICCOLI N. 295, BDIPI	MUNICÍPIO CENTRO	CEP 85.415-000
MUNICÍPIO CAPELANDIA	FONE/FAX +55 (45) 3241-1455	DATA DE EMISSÃO 28-01-2016

FATURA/DUPLICATA	
------------------	--

VALOR DE VENDITA 22.977,00	VALOR DE ICMS 919,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.977,00
VALOR DE ICMS 0,00	VALOR DE ICMS 0,00	OUTROS DEBITOS ACESSORIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.977,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTEER C - emitente	PLATAFORMA 4,00	PESO LÍQUIDO 4,00
---	--------------------	----------------------

PROD. CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ST	VALOR TOTAL	ICMS	ST	VALOR TOTAL	ICMS	ST
CM1200B	ELETROCARDIOGRAFO CM1200B   Série (S) 92210831008,92210831009,92210831015,92 210931016,Anvisa_80047300488	4	UN	5.744,25	22.977,00	919,08	0,00	22.977,00	919,08	0,00	22.977,00	919,08	0,00

CÁLCULO DO ISENT ENQUADRAMENTO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISENT 0,00	VALOR DO ISENT 0,00
---	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DADOS ADICIONAIS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
---	---



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160. RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, forneceu para, **CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA, CNPJ: 11.473.378/0001-29** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

- **APARELHO DE ANESTESIA**

Quantidade: 01 Unidade

Marca: COMEN

Modelo: AX-700

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

  
Centro de Neurologia e Cardiologia do São Francisco Ltda

  
Centro de Neurologia e Cardiologia  
do São Francisco Ltda

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Petrolina-PE, 08 de janeiro de 2021

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual N.º 0587015-16, forneceu para, **CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA, CNPJ: 11.473.378/0001-29** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

• **Eletrocardiográfico**

Quantidade: 01 Unidade

Marca: Cardiolhne

Modelo: ECG 100L

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatarando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Centro de Neurologia e Cardiologia do São Francisco Ltda

*[Assinatura]*  
SANTANA AMARAL DE  
SANTANA AMARAL DE  
SANTANA AMARAL DE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Petrolina-PE, 08 de janeiro de 2021

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 - BOA VIAGEM, 51030-160, RECIPE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual N.º. 0587015-16, forneceu para, **CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA, CNPJ: 11.473.378/0001-29** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

- **Cardioversor Bifasico - Ecg/Dea/Marc/Imp**

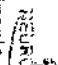
Quantidade: 01 Unidade

Marca: Progeri

Modelo: Rescue Life

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Centro de Neurologia e Cardiologia do São Francisco Ltda



**Neurocardio**  
Rosângela M. Alexandre  
GERENTE ADMINISTRATIVA

Petrolina-PE, 19 de janeiro de 2022

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Nordeste Medical Representação, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.**, localizada à Rua General Góes Monteiro, 753 – Imbiribeira, 51170-560, Recife/PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, prestou a nossa empresa, através do seu Técnico de Manutenção, o Sr. **ENOQUE SOARES SEVERINO MOTA**, Técnico de Manutenção **inscrito no CFT-Conselho Federal dos Técnicos Indústrias sob o Nº 10755791479**, serviços de instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares abaixo relacionados, dentro dos prazos solicitados. Diante disto, **DECLARAMOS** que até a presente data são considerados idôneos, nada consta em nossos arquivos que desabone.

Equipamentos:

- Cardioversor
- Monitor
- Cardiotocógrafo
- Ventilador

  
**CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO SÃO FRANCISCO LTDA**

**CNPJ 11.473.378/0001-29**

  
**Rosângela M. Alexandre**  
**GERENTE FINANCEIRA**

8 de Janeiro de 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, forneceu para, **INSTITUTO VIVER - ROBERTO BASTOS DE ALENCAR, CNPJ: 10.326.384/0001-90** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

- Monitor Multiparametros Básico  
Quantidade: 02 Unidades  
Marca: BISTOS  
Modelo: BT-770
- Monitor Multiparametros C/ Capnografia  
Quantidade: 01 Unidade  
Marca: BISTOS  
Modelo: BT-770
- Monitor Multiparametros C/PI  
Quantidade: 02 Unidades  
Marca: BISTOS  
Modelo: BT-770

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

*Roberto Viver*

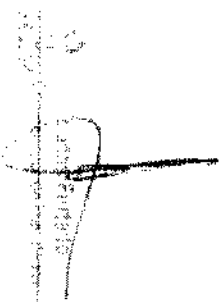
Roberto Viver - Roberto Bastos de Alencar

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestado que prova as devidas fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no R. General Góes Monteiro, 753 - Imbariba, SII/70-560, RECIFE - PE, inscrita no CN.P.J. sob o Nº: **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, prestou a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**, inscrita no CN.P.J sob o Nº **10.894.988/0001-33** os serviços abaixo discriminados nos equipamentos e sua manutenção:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Instalação
- Serviço de Peças

Concluiu-se decorrentes que a referida empresa é considerada idônea nas suas atividades de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desqualifique.

  
Samantha Manaro Silva

5 de abril de 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os serviços fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à R. General Góes Monteiro, 753 - Ambrósia, 51172-560, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. **20.782.880/0001-02** e Incrição Estadual Nº. **0587015-16**, presta a INSTITUTO ALCIDES D. ANDRADE LIMA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº **10.072.296/0003-71** os serviços abaixo discriminados nos respiradores da marca Magnamed:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Calibração
- Venda de Peças

Ouvosim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

*SAMANTHA MANARO SILVA*

CPF: 020.038.848-02  
SAMANTHA MANARO SILVA  
Advogada inscrita no OAB/PE nº 10.000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Góes Monteiro, 473 – Imbiribeira – Recife/PE, forneceu ao **HOSPITAL GERAL DE SALVADOR** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022- ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 030/2022**, sob a Nota Fiscal de nº 3330.

Especificação	Quantitativo	Prazo de Entrega
Aparelho de Anestesia (AA-700) com Monitor Multiparâmetro (C90) MARCA: COMEN	01 UND	30 Dias

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

*Schneider*

xxx-xx, 17 de agosto de 2023

*[Handwritten signature and stamp]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORDESTE MEDICAL REP. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com endereço na Rua General Góes Monteiro, 473 – Imbiribeira – Recife/PE, forneceu ao Instituto Alcides de Andrade Lima, inscrito no CNPJ nº 10.072.296/0004-52 os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade.

Especificação	Quantitativo	Prazo de Entrega
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE CIRURGICO MARCA: FENGH MODELO: DREM45	15 UND	30 Dias
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE CIRURGICO MARCA: FENGH MODELO: DREM60	20 UND	30 Dias
TESOURA ULTRASSONICA COMP. 36 CM MARCA: HOCER MED MODELO: USE36	35 UND	30 Dias
TESOURA ULTRASSONICA P/ CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO MARCA: HOCER MED MODELO: USS9	15 UND	30 Dias

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2024

HOSPITAL GUARARAPES  
Gaudêncio Araújo  
Coord. de Equipamentos

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA


#### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 20.782.880/0001-02  
**Endereço Comercial:** Rua General Góes Monteiro, 473  
**Município:** Recife  
**U.F.:** PE  
**Inscrição Estadual nº** 0587015-16 e **Inscrição Municipal nº** 522.408-0  
**FONE:** (081) 3038-7035  
**FAX:**  
**E-mail:** licitacao@nordestemedical.com.br  
**E-mail para envios dos Contratos, Atas e Empenho:** contratos@nordestemedical.com.br

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO:

**NOME** \_\_\_\_\_ LUCIANO SOUZA KOLBE  
**RG** \_\_\_\_\_ 1146523 – SSP/SE  
**CPF** \_\_\_\_\_ 001.500.075-31  
**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_ Rua Padre Carapuceiro, 813, ED SUN PARK – NA TERREO, AO -7AP FN 1 E 3, 813 APTO 203, Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-970  
**ESTADO CIVIL** \_\_\_\_\_ CASADO  
**QUALIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_ SOCIO-ADMINISTRADOR  
**NACIONALIDADE** \_\_\_\_\_ BRASILEIRO

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONJUNTA

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, por intermédio de seus sócios administradores o Sr. (a) **Luciano Souza Kolbe**, portador do Documento de Identidade nº 1146523-SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 001.500.075-31, e o Sr. (a) **Germano Portela de Sá Barreto**, portador do Documento de Identidade nº 4102654 – SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 022.748.404-58, DECLARA, que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, num período **de 12 (DOZE) MESES**, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário.

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.782.880/0001-02, sediada Rua General Goes Monteiro, 473, Imbiribeira, Recife/PE CEP 51170-560, através do seu Sócio Administrador infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e garantia dos produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos**

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026  
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026  
ABERTURA: 09/02/2026  
HORA: 09:00  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

### 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

### 4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

### 5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

### 6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
LUCIANO SOUZA KOLBE  
RG Nº: 1146523-SSP/SE  
CPF Nº: 001.500.075-31  
SÓCIO ADMINISTRADOR

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.782.880/0001-02  
GERMÃO PORTELA DE SÁ BARRETO  
RG Nº: 4102654-SSP/SE  
CPF Nº: 022.748.404-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Recebemos de NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº: 00005787
		Série: 1



**NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO**  
 RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 -  
 Bairro: IMBIRIBEIRA, Recife - PE (81) 3038-7035 - CEP: 51.170-560

**DANFE**  
 Documento auxiliar da nota fiscal  
 1 - Saída 2 - Entrada **1**  
 Série: 1  
 Nº: 00005787  
 Folha: 1 de 1



2625.1220.7828.8000.0102.5500.1000.0057.8711.2005.7871

Consulta da autenticidade no portal nacional da NFe, no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/consultas.html>

Protocolo de autorização de uso 126250136171274 11/12/2025 17:26

Natureza da operação  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte

Inscrição estadual 0587015-16	Inscr. estadual do subst. tributário	CNPJ 20.782.880/0001-02
----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

Destinatário / Remetente			
Nome / Razão social ARMORUM LTDA	CNPJ / CPF 09.024.002/0001-95	Emissão 11/12/2025	
Endereço R MINAS GERAIS, 1984 LOTE 19 E 20	Bairro / Distrito TABAPUA BRASILIA	CEP 61.634-100	Entrada / Saída 11/12/2025
Município Caucaia	FONE / FAX (85) 3032-1559	UF CE	Inscr. estadual Hora saída 13:55

Cálculo do imposto							
B.C. do ICMS 55.894,47	Valor do ICMS 2.235,78	Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Valor do FCP 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor do PIS 922,26	Valor total dos produtos 55.894,47
B.C. do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor total do IPI 298,25	V. Imp. Importação 0,00	Valor do COFINS 4.247,98	Valor total da nota 56.192,72

Transportador / Volumes transportados					
Nome / Razão Social	Frete por conta Emitente	Cod. ANTT	Placa veiculo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Peso Liq.
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Inscr. estadual

Fatura				
Transferência Bancária Número: 001 Vencimento: 10/01/2026 Valor: 9.365,45	Transferência Bancária Número: 002 Vencimento: 09/02/2026 Valor: 9.365,45	Transferência Bancária Número: 003 Vencimento: 11/03/2026 Valor: 9.365,45	Transferência Bancária Número: 004 Vencimento: 10/04/2026 Valor: 9.365,45	Transferência Bancária Número: 005 Vencimento: 10/05/2026 Valor: 9.365,45
Transferência Bancária Número: 006 Vencimento: 09/06/2026 Valor: 9.365,47				

Dados dos produtos / serviços												
produto	Descrição dos produtos / serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquotas ICMS IPI
ME660	BOMBA DE INFUSAO - M660 Nº REGISTRO: 80047300861 #NS: 04BE0000239 #NS: 04BE0000246 #NS: 04BE0000255 #NS: 04BE0000256 #NS: 04BE0000257 #NS: 04BE0000281 #NS: 04BE0000288 #NS: 04BE0000311 #NS: 04BE0000377 #NS: 04BE0000596 #NS: 04BE0000609 #NS: 04BE0000623	90189010	100	6108	UND	12,0000	2746,0000	32952,00	32952,00	1318,08	0,00	4,00 0,00
ND12	MONITOR MULTIPARAMETRICO PRE CONFIGURADO ND12 Nº REGISTRO: 80102513417 #NS: YEBE0002326 #NS: YEBE0002327 #NS: YEBE0002332 #NS: YEBE0002337	90181980	100	6108	UND	4,0900	5735,6170	22942,47	22942,47	917,70	298,25	4,00 1,30

Cálculo do ISSQN			
Inscrição municipal 522.408-0	Valor total dos serviços	Base cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Informações adicionais	
*LOCAL DE ENTREGA: Rua Valdemiro Cavalcante, 881, Rodolfo Tedfio, Fortaleza - CE - CEP: 60.430-050 - Status: Ativo Pedido venda referente à Proposta nº 1146 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: NORDESTE OP: 003 Agência: 2348 Conta Corrente: 000577537788-1 PIX: 20.782.880/0001-02 Aliquota de 4% conforme convênio ICMS 38 22/05/2013. Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (CE): R\$8943,12.Valor FCP para o destino: R\$0,00.Valor ICMS UF remetente (PE): R\$0,00.	Reservado ao fisco

TRANSPORTAR: CORRELATOS  
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1098833236

maicon garcia menezes / 28.913.664/0001-53  
25351.663993/2023-71 / 5028818  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073076037

CARA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO / 44.892.168/0039-05  
25351.664872/2023-74 / 5028503  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1066587230

R R B DROGARIA LTDA / 52.076.155/0001-34  
25351.664872/2023-76 / 5028713  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073612235

JA FARMACOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 51.384.200/0001-53  
25351.667109/2023-77 / 5028775  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5078615038

JOANA DARC CRUZ BARBOSA / 46.351.049/0001-05  
25351.667405/2023-78 / 5028576  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1078950237

R F S Passos / 50.816.097/0001-63  
25351.664018/2023-80 / 5028821  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073112236

DROGARIA ECONOMIA LTDA / 52.059.584/0001-55  
25351.664032/2023-83 / 5028835  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073118231

F A CARDOSO / 13.502.615/0001-68  
25351.661789/2023-86 / 5028758  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1075944236

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS M1 LTDA / 48.484.358/0001-44  
25351.664226/2023-89 / 5028856  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073327230

RGF CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 23.641.864/0001-98  
25351.677395/2023-89 / 3300608  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1098739231

SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.870.125/0001-81  
25351.664288/2023-91 / 4062644  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1073332732

URUGUARA E PERFUMARIA ALINA ROSA LTDA / 51.267.269/0001-20  
25351.667112/2023-91 / 5026789  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1078619236

DROGARIA SANTA CRUZ RJ LTDA / 42.550.547/0004-40

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1066474231

PAULO SARAIVA FARMACIA LTDA / 04.614.801/0001-41  
25351.664383/2023-94 / 5028698  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073499236

L F DOS R VENTURIM LTDA / 51.823.924/0001-00  
25351.666912/2023-94 / 5028761  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1078257230

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA / 83.573.212/0001-95  
25351.677072/2023-95 / 5126241  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1093391235

MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 22.949.052/0004-74  
25351.676784/2023-97 / 8279681  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
555 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1092080230

w f augusta ribas / 14.863.144/0002-67  
25351.664217/2023-98 / 5028852  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073318231

evaldo mendes da silva junior produtos farmaceuticos / 52.195.175/0001-03  
25351.664513/2023-99 / 5028731  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073645231

FARMACIA DO BENGOLA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 51.157.010/0001-76  
25351.667458/2023-99 / 5028530  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1079010238

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 10782.880/0001-02  
25351.588888/2016-01 / 8146214  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0999811239

drogarias pacheco S/A / 33.438.250/0101-42  
25351.330040/2014-01 / 7207874  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1011062232

FARMACIA ANA TERRA LTDA / 26.384.344/0001-67  
25351.215172/2002-05 / 0149812  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1144697239

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0439-90



ANEXO

EMPRESA: MGB LOG TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARO DIOGO OLIVER Nº 1.468  
 BAIRRO: VILA MOGII AR CEP: 08723000 - MOGI DAS CRUZES SP  
 CNPJ: 08.272.942.0001-24  
 PROCESSO: 25351.355866/2015-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O domínio de patção e a documentação anexada são referentes ao assunto 728 - COSMÉTICOS, Perfumes e Produtos de Higiene - (CONCESSÃO DE AFE) - Transportadora, difusão do assunto nacionalizado: 7187 - COSMÉTICOS, Perfumes e Produtos de Higiene - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Classe

total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSE CARLOS MACHADO DA SILVA  
 AGENTE

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4211  
 BAIRRO: JACAREPAQUA CEP: 22725113 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 42.474.207/0001-76  
 PROCESSO: 25351.558966/2016-01 AUTORIZ.MS: 2.09103.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAG ESTÉTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO FERREIRA NEVES, 269  
 BAIRRO: CHACARA DO TREVO CEP: 37938000 - MONTES SANTOS DE MINAS.MG  
 CNPJ: 09.281.923/0001-33  
 PROCESSO: 25351.581597/2016-01 AUTORIZ.MS: 2.09097.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UMI COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua São Bento, 279/83 Cj. 510  
 BAIRRO: Centro CEP: 01010000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.866.601/0001-14  
 PROCESSO: 25351.579129/2016-03 AUTORIZ.MS: 2.09103.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A DORO LUXOR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NOVA JERUSALÉM, 78 - TERREO T1 - ED DILÓG  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04182060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.704.979/0001-81  
 PROCESSO: 25351.579941/2016-03 AUTORIZ.MS: 2.09105.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KONITA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua F, 410  
 BAIRRO: Centro Empresarial Leste III CEP: 38409673 - UBERLÂNDIA.MG  
 CNPJ: 05.624.693/0001-07  
 PROCESSO: 25351.476230/2016-03 AUTORIZ.MS: 2.09106.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: A DORO LUXOR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NOVA JERUSALÉM, 78 - TERREO T1 - ED DILÓG  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04182060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.704.979/0001-81  
 PROCESSO: 25351.579941/2016-03 AUTORIZ.MS: 2.09105.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UMI COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua São Bento, 279/83 Cj. 510  
 BAIRRO: Centro CEP: 01010000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.866.601/0001-14  
 PROCESSO: 25351.579129/2016-03 AUTORIZ.MS: 2.09103.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZEIN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 91  
 BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.023.754/0001-31  
 PROCESSO: 25351.581560/2016-04 AUTORIZ.MS: 2.09102.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANVALENTE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PRUDENTE DE MORAIS, 2930  
 BAIRRO: JARDIM MONTE SION CEP: 08613135 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 06.026.409/0001-87  
 PROCESSO: 25351.433984/2016-04 AUTORIZ.MS: 2.09016.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZEIN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 91  
 BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.023.754/0001-31  
 PROCESSO: 25351.581560/2016-04 AUTORIZ.MS: 2.09102.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROHIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO Nº 51, GALPÃO A  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP  
 CNPJ: 24.794.240/0001-01  
 PROCESSO: 25351.570750/2016-05 AUTORIZ.MS: 2.09104.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIAÇADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MARIAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169  
 BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170961 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 75.315.333/0001-09

PROCESSO: 25351.581557/2016-07 AUTORIZ.MS: 2.09100.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AM7 ESTÉTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua dos Jacintos nº 212 - fundos  
 BAIRRO: Mirasópolis CEP: 04090950 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.148.156/0001-58  
 PROCESSO: 25351.590778/2016-08 AUTORIZ.MS: 2.09096.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS SEMPRE KISS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGOS SERVO, Nº 70, TERREO  
 BAIRRO: SIM CEP: 44085380 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 16.498.313/0001-51  
 PROCESSO: 25351.466045/2016-09 AUTORIZ.MS: 2.09098.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SF 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 23.106.470/0001-65  
 PROCESSO: 25351.590895/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16175.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASIC SOLUÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCO BI TRÍPOLI/PR  
 CNPJ: 21.515.353/0001-02  
 PROCESSO: 25351.580448/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16172.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMFID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.600, SALA 206  
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 19.719.614/0001-56  
 PROCESSO: 25351.396692/2016-08 AUTORIZ.MS: 1.16170.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M DE JESUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO BENEDITO, 96  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01850000 - PILAR DO SUL/SP  
 CNPJ: 16.678.670/0001-54  
 PROCESSO: 25351.458974/2016-09 AUTORIZ.MS: 1.16171.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: King life med ltda - me  
 ENDEREÇO: rua dos meninos 431, 3º ANDAR  
 BAIRRO: nova gery CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 23.087.065/0001-11  
 PROCESSO: 25351.580180/2016-00 AUTORIZ.MS: M0414406MX08 (8.14613.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 46, SALA 01 A B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99950000 - TAPIJARA/RS  
 CNPJ: 22.094.397/0001-60  
 PROCESSO: 25351.592052/2016-01 AUTORIZ.MS: K141MX040H94 (8.14601.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS



EMPRESA: STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: rua cardoso de almeida, 1106  
 BAIRRO: perdizes CEP: 05013001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.691.222/0003-13  
 PROCESSO: 25351.586259/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.586259/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14612.3  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: av. vinte de janeiro 155  
 BAIRRO: boa viagem CEP: 51030160 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.752.880/0001-02  
 PROCESSO: 25351.588888/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.588888/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14621.4  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RSA Comércio de Produtos Médicos Eireli - ME  
 ENDEREÇO: Rua João Azevedo Marques, n.º 215 - sala 36  
 BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09750030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 22.142.815/0001-48  
 PROCESSO: 25351.590720/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 3241396-84565-8-14602-91  
 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FÁBIANO DE FARIAS CARREIGOSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 38  
 BAIRRO: CAMPO DO AMÉRICA CEP: 45291370 - JEQUÉ BA  
 CNPJ: 07.796.451/0001-39  
 PROCESSO: 25351.588869/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.588869/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Galderma Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil, n.º 4999, SC 486, KM 4, Parte A  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 09.147.737/0006-50  
 PROCESSO: 25351.590806/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.590806/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14617.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: mac news  
 ENDEREÇO: av. lus eduardo magalhães, 9  
 BAIRRO: condemã CEP: 45028440 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 20.081.852/0001-68  
 PROCESSO: 25351.588700/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.588700/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14600.1  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 21.515.353/0001-02  
 PROCESSO: 25351.588057/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 193198166N89 (8.14606.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14606.3  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: rua cardoso de almeida, 1106  
 BAIRRO: perdizes CEP: 05013001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.691.222/0003-13  
 PROCESSO: 25351.586259/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.586259/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14612.3  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Galderma Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil, n.º 4999, SC 486, KM 4, Parte A

BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 09.147.737/0006-50  
 PROCESSO: 25351.590806/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.590806/2016-01  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14617.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: w m silva dos santos  
 ENDEREÇO: av. djalma deby nº 200  
 BAIRRO: heliópolis CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 23.693.644/0001-08  
 PROCESSO: 25351.591681/2016-02  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.591681/2016-02  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14609.4  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Arion do Brasil Importação e Exportação Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Euzébia Francisca nº 8.300 - Bloco E - Parte 2  
 BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 21.659.802/0001-88  
 PROCESSO: 25351.582582/2016-02  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.582582/2016-02  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14614.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROHIGI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO Nº 51, GALPÃO A  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP  
 CNPJ: 24.744.284/0001-01  
 PROCESSO: 25351.570759/2016-05  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.570759/2016-05  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14616.8

EMPRESA: cpm comercial de produtos medicos eireli epp  
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra Franco nº 3.840, Salas 663 e 604  
 BAIRRO: Cascatinha CEP: 36033318 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.008.320/0001-19  
 PROCESSO: 25351.590365/2016-05  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.590365/2016-05  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14605.0  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROHIGI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO Nº 51, GALPÃO A  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP  
 CNPJ: 24.744.284/0001-01  
 PROCESSO: 25351.570759/2016-05  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.570759/2016-05  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14616.8  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WEIT MEDICAL EIRELI  
 ENDEREÇO: SHCN Cl. 315, BLOCO B, Nº 54, SAÍAS 209 F 210 - PAVIMENTO SUPERIOR  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774520 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 23.839.642/0001-30  
 PROCESSO: 25351.590991/2016-09  
 AUTORIZAÇÃO: 1851678020WL (8.14599.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14599.0  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FAM MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 85 -SL 142  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.798.321/0001-41  
 PROCESSO: 25351.579959/2016-06  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.579959/2016-06  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14620.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Duracromie Serviços de Manutenção de Aparelhos Médicos Ltda Epp  
 ENDEREÇO: Rua Doutor João Celin, nº 1.911 - sala 4  
 BAIRRO: América CEP: 89204003 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 14.610.658/0001-20

PROCESSO: 25351.588052/2016-06  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.588052/2016-06  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14608.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FAM MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 85 -SL 142  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.798.321/0001-41  
 PROCESSO: 25351.579959/2016-06  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.579959/2016-06  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14620.1  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: dental m&ca comercio de produtos odontologicos ltda - me  
 ENDEREÇO: cm 2 bloco b s/n sala 206 207  
 BAIRRO: retlandia centro CEP: 72210502 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.335.646/0001-05  
 PROCESSO: 25351.483047/2016-67  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.483047/2016-67  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14619.9  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mutton logística ltda - epp  
 ENDEREÇO: rua jose sergio rodrigues agostinho, n. 1370, bloco 500, sala 05  
 BAIRRO: agua usumã CEP: 06853370 - FMBL DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 18.978.484/0001-03  
 PROCESSO: 25351.582309/2016-08  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.582309/2016-08  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14615.4  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO S/N, QUADRA 09, MÓDULO D1  
 BAIRRO: TMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.433.631/0001-26  
 PROCESSO: 25351.550817/2016-618  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.550817/2016-618  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14607.7  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUDESTE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 11 NR 294  
 BAIRRO: PARQUE DANDEIRANTE CEP: 75005620 - RIO VIEI/RS  
 CNPJ: 17.211.088/0001-93  
 PROCESSO: 25351.486181/2016-09  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.486181/2016-09  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14618.5  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: WEIT MEDICAL EIRELI  
 ENDEREÇO: SHCN Cl. 315, BLOCO B, Nº 54, SAÍAS 209 F 210 - PAVIMENTO SUPERIOR  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774520 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 23.839.642/0001-30  
 PROCESSO: 25351.590991/2016-09  
 AUTORIZAÇÃO: 1851678020WL (8.14599.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14599.0  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMÁS/TO  
 CNPJ: 25.106.470/0001-65  
 PROCESSO: 25351.597000/2016-09  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.597000/2016-09  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14621.0  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME  
 ENDEREÇO: RUA EVARISTO BOCUINHA, NÚMERO 95, SL 3  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RS  
 CNPJ: 21.777.387/0001-30  
 PROCESSO: 25351.593590/2016-09  
 AUTORIZAÇÃO: 25351.593590/2016-09  
 ATIVIDADE/CLASSE: 8.14610.6

**CE 2023/002**      **DE:**            Engenharia Clínica – Hospital Maria Lucinda  
                         **PARA:**        Nordeste Medical  
                         **ASSUNTO:**    Atestado de Capacidade Técnica  
                         **DATA:**        31/03/2023

### **Atestado de capacidade técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Nordeste Medical, Representação, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA**, estabelecida à Rua General Góes Monteiro, Nº 473 - Imbiribeira, Recife/PE - CEP: 51170-560, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, vem atendendo de forma satisfatória o projeto de locação de equipamentos de leitos de CTI (Centro de Terapia Intensiva) e centro cirúrgico com a locação, instalação, manutenção, calibração para operação dos equipamentos; treinamento contínuo para o correto manuseio dos equipamentos e suporte logístico à todos os estabelecimento **Fundação Manoel Da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0001-02, situada à Av. Parnamirim ,95 , Bairro: Parnamirim, Cidade: Recife/PE, CEP: 52.060-000, descritas neste documento desde 29 de abril de 2022 até a presente data. Atividades estas executadas e faturadas como serviço.

Descritivos dos serviços prestados:

- *Locação:*

Fornecimento de equipamentos de leitos completos, com acompanhamento técnico, contemplando tais equipamentos como: Ventiladores Pulmonares, Monitores Multiparametros, Camas, Incubadoras, Bomba de Infusão, Desfibriladores, Eletrocardiógrafos, Aspiradores, Focos Cirúrgicos Auxiliar, Mesa Cirúrgica, Aparelhos de Anestesia, entre outros equipamentos voltados aos leitos de terapia intensiva e centro cirúrgico;

- *Treinamento:*

Treinamento com profissionais da área da saúde, para os médicos, enfermeiras, técnicos da área de saúde das unidades que irão operar os equipamentos contemplados nos leitos de terapia intensiva, dura toda vigência do contrato;

- *Manutenção Corretiva:*

Manutenção preventivas e corretivas com visita técnica em até 48 horas a partir da abertura do chamado;

- *Instalação, desinstalação, montagem e logística:*  
Instalação, desinstalação, montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como toda logística necessária para o mesmo.

**Equipamentos Fornecidos:**

Equipamentos Fornecidos:	Quantidades:
Ventilador Pulmonar – Fleximag Plus	10

Registrando ainda que a empresa cumpriu fielmente e a contento com suas obrigações, nada constando que desabone comercialmente e tecnicamente, até a presente data.

Atenciosamente,

  
**TECSAÚDE**  
Engenharia Hospitalar  
Rafaela Araújo  
Coordenadora de Projetos  
CREA: 281757951-9

---

**EBEM TECSAÚDE**  
Serviço de Engenharia Clínica da  
Fundação Manoel da Silva Almeida  
Fone: (81)3267.4307  
Celular: (81)98120.1647  
E-mail: hml@tecsaude.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ

03.580.620/0001-35

Nome Fantasia

MEDSTAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

EST DA LAGOINHA 489 bloco 3 - lagoa CEP: 06.730-000

Cidade/UF

VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

Responsável Técnico

JOSE FERNANDO DE MENEZES

Responsável Legal

ROBERTO CARLOS LATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00473-0

Data do Cadastro

08/11/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.022196/0090

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

[Voltar](#)

# COMEN

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Add: No.2 of FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming

New District, Shenzhen, P.R. China

Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26131232

Web: [en.comen.com](http://en.comen.com) Email: [info@sz.comen.com](mailto:info@sz.comen.com)

Date: January 1st, 2025

## AUTHORIZATION LETTER

The Medical and Hospital Equipment Manufacturer, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.**, headquartered in Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, Shenzhen City, Country China. Through this document, can certify to all interested parties that the company **Nordeste Medical**, located at Rua General Gomes, 473, Imbiribeira, Recife, PE, Brasil, CEP:

51.170-560, is its **only authorized and exclusive distributor of the COMEN brand for the entire territory of the Region of Nordeste / Brazil for the line of manufactured equipment listed below:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiografo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System – Sistema de Compressao Sequencial
- Endoscopy System – Sistema de endoscopia

The company **Nordeste Medical** **indicated above to be able and authorized with exclusivity granted by the Manufacturer in the region of the Region of Nordeste / Brazil,** indicated to carry out the import of the equipment listed above, distribute and / or sell to private and public customers, as well as to be able to participate in all types of public bids, respond administratively and judicially, provide technical assistance services, as well as sell and replace accessories and components.

**We also declare on the basis of a contract between the manufacture and the exclusive distributor that the manufacturer does not recognize and does not authorize other distributors and / or resellers to market and provide technical assistance services for Comen listed in this document in region of Nordeste**

We will provide to Nordeste Medical the demonstration materials and catalogs for product promotions and training for medical professionals **and will ensure the supply of the original parts during the minimum period of 01 (one) year in case of need for corrective maintenance, at the price charged in the current market.**

We also declare that Shenzhen Comen comply with all **the ANVISA RDC 16/2013 requirements.**

This document is valid until 31th, December, **2025.**

  
SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD  


Data: 1º de janeiro, 2025

Data: 1º de janeiro,2025

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.**, com sede em Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, City Shenzhen, Country China. Através deste documento, pode certificar a todos os interessados que a **empresa Nordeste Medical**, localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira, Recife, PE, Brasil, CEP:

51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do Region of Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System – Sistema de Compressão Sequencial
- Endoscopy System – Sistema de endoscopia

A empresa **Nordeste Medical** **indicou acima estar apta e autorizada com exclusividade concedida pela Fabricante na região do Nordeste /Brasil**, indicada a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuir e/ou vender a clientes privados e públicos, bem como poder participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos com **base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva que a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para aparelhos da Comen listados neste documento no Paraná/Brasil.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos **e garantiremos o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, a um preço cobrado no mercado atual.**

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os **requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.**

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD  
SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD  
设备有限公司  
Data: 1º de janeiro,2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Eu, Rita de Cássia Felippi, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 423, em 30/03/2012. CPF 265907918-60, declaro que nesta data me foi apresentado, para ser traduzido do idioma inglês para o português, o documento abaixo, que bem e fielmente traduzo, no cumprimento do meu ofício.

REG. DA TRADUÇÃO: - 2787- LIVRO: 19

RITA DE CÁSSIA FELIPPI

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Português - Inglês

Reg. Jucope 423 - PE Brasil

E-mail: ritatradutora.pe@gmail.com

DATA: 26 de abril de 2025

Página: 1 de 2

[Logomarca: Comen]

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD  
End: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district,  
Guangming  
New District, Shenzhen, R.P. da China  
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232  
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

Data: 1º de janeiro, 2025

### CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd., com sede em Block 2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, na cidade de Shenzhen, China, vem através deste documento, certificar a todos os interessados que a empresa Nordeste Medical, localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira, Recife, PE, Brasil, CEP: 51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do região Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- Anesthesia Machine - Máquina de Anestesia
- Patient Monitor - Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator - Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor - Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph - Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System - Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps - Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light - Foco Cirúrgico
- Operating Table - Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator - Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer - Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment - Equipamento de Fofoterapia
- Ceiling Pendants - Estativas de Teto
- Sequential Compression System - Sistema de Compressão Sequencial
- Endoscopy System - Sistema de endoscopia

A empresa Nordeste Medical, **indicada acima, está apta e autorizada a atuar com exclusividade concedida pela Fabricante na região Nordeste/Brasil**, a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuí-los e/ou vende-los a clientes privados e públicos, bem como a participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos que, **com base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva, a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para os aparelhos da Comen listados neste documento, na região Nordeste.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos, além **de garantir o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, conforme os preços cobrados no mercado atual.**

Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 1278 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Telefone: +55 81 3080.2526/+55 81 98848-2525

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025

Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218251867365220

JUCEPE

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfz2q9f6tq1vTe02Q10dF-g1chave2=H1VHK0ZxwK0x314Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60150907551-LUCIANO SOUZA KOLBE | 02274940458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Eu, Rita de Cássia Felippi, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 423, em 30/03/2012, CPF 266907918-60, declaro que nesta data me foi apresentado, para ser traduzido do idioma inglês para o português, o documento abaixo, que bem e fielmente traduzo, no cumprimento do meu ofício.

REG. DA TRADUÇÃO: 2787 LIVRO: 19

RITA DE CÁSSIA FELIPPI

Tradutora Pública e Intérprete Comercial Português - Inglês

Reg. Jucepe 423 - PE Brasil

E-mail: ritatradutora.pe@gmail.com

DATA: 26 de abril de 2025

Página: 2 de 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HX299E4171E020104C94CB7E2E177HICIZXWAX-N14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007311-100CIANO SODIA KOLBE]3227484358-GERNAMO PORTELA DE SA BARRETO

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

[Carimbo: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.

-texto em idioma desconhecido-]

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD.

[Assinatura]

Data: 1o de janeiro de 2025.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi, conferi, achei conforme o DOU FÉ.

Arquivado no Livro 19, páginas 144 e 145

Emolumentos: R\$ 126,60

**Rita de Cássia Felippi**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Língua Inglesa

Mat. 423/2012 - JUCEPE



Tradutora Pública Filiada e Credenciada pela

Para confirmação do título e validade do exercício desta Tradutora Pública, consulte:

<http://www.jucepe.pe.gov.br/>

Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 1278 - Píedade - Jaboatão dos Guararapes - PE

Telefone: +55 81 3080 2525/+55 81 98648 2525

20/05/2025

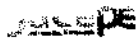
Certifico o Registro em 20/05/2025

Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218251867365220





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8FE9-297F-99BF-E767> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8FE9-297F-99BF-E767**



### Hash do Documento

BE5ADCE093E7EE36D10D3E9F39E18384F45FC2D76604D45AE290EE9A6CBD24F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

- Rita De Cassia Felippi (Tradutora e Intérprete Pública) - 268.907.918-60 em 28/04/2025  
 12:45 UTC-03:00  
 Tipo: Certificado Digital



http://assinador.pers.com.br/assinadorweb/autenticacao/criarval=HFN29FE94Y7E0201940-GRUB752-DIVYHKOZKXWAWA2K4470LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007511-COZIANO SOUZA KOIBE|02274840459-SEMAMO FERREIRA DE SA BARBHO

20/05/2025



Certifico o Registro em 20/05/2025

Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218251867365220



259824291

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	259824291 - 15/05/2025
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

#### MATRIZ

NIRE 26202201530  
CNPJ 20.782.880/0001-02  
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/05/2025  
SORN 20259824291

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE - Assinado em 30/04/2025 às 10:54:23

Cpf 02274840458 - GERMANO PORTELA DE SA BARRETO - Assinado em 30/04/2025 às 10:53:18

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

1

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025

Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530

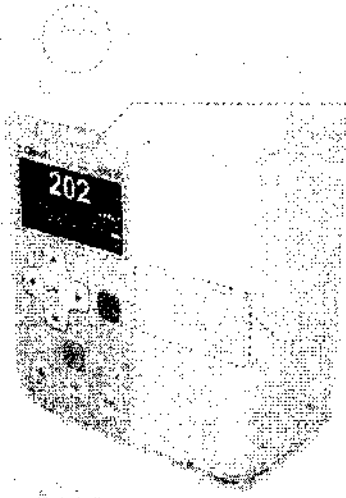
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218251867365220

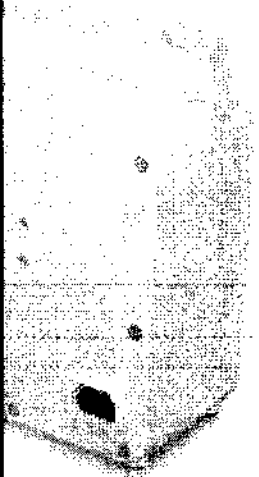
do dispositivo: Apenas 1,5 kg com alça

ção  
do com  
grande  
bilidade e



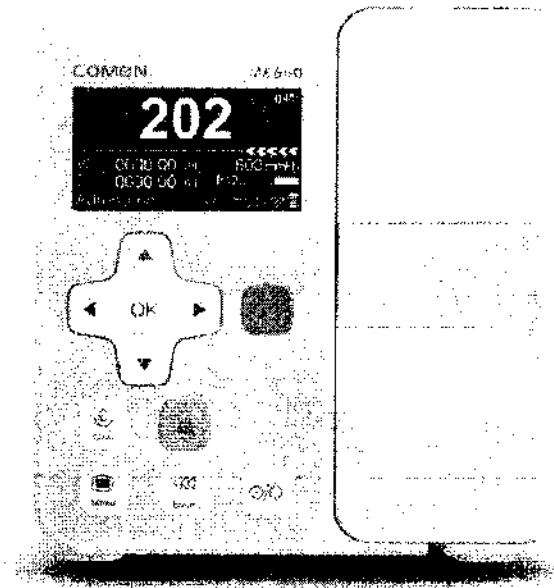
- Luz de alarme LED brilhante e de fácil visualização: Usado para indicar o status do alarme, permitindo que o pessoal médico responda em tempo hábil.

- Instalação mais fácil do tubo: A trava horizontal da porta permite um manuseio rápido e fácil da porta.



- MiniUSB: Para sensor de gotejamento
- Design de alta adaptabilidade: Conector multifuncional para RS232, AC, chamada de enfermeira.

ção da bateria: Não inferior a 10h\*



## ME660 Bomba de infusão

Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.



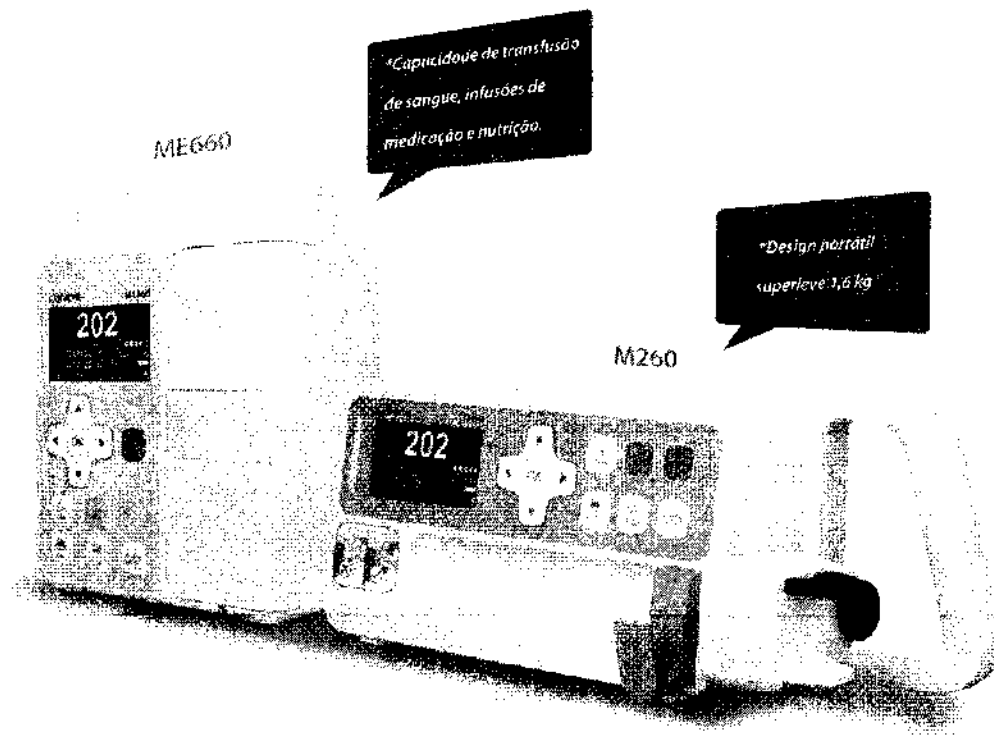
7108110101022201011

Os últimos  
Inovações frugais






do **EN1789** para uso durante cenários de transporte e E&R.  
proteção contra ambientes agressivos com classificação **IP44** validada.



O que o torna novo?  
É a maneira como você o usa.



#### Atualizado:

-  Tela maior, mais legível
-  Fluxos de fluxo mais simples
-  Maior confiabilidade em caso
-  Maior capacidade de armazenamento
-  Maior facilidade de uso

# nova solução transporte multifuncional

pronto para ir onde quer que seja.

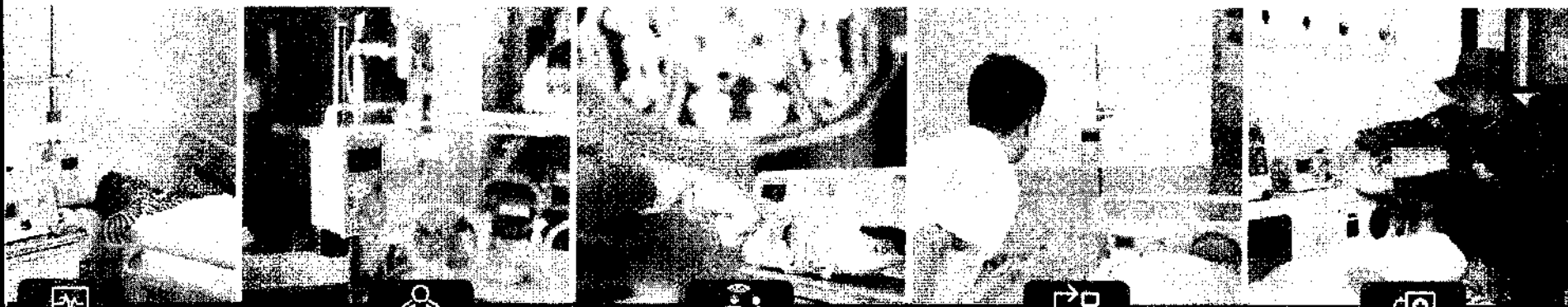
PS/UTI

UTIN/Pediatria

Centro cirúrgico

Transporte

Ambulância/Ao ar livre



lmente extenso. Clinicamente inclusivo.

abalho diferentes com faixas de configuração mais amplas:

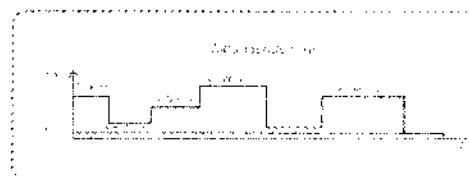
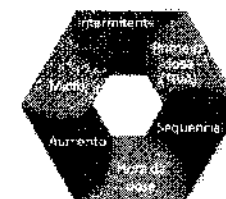
o peso máximo 1100 kg (com o suporte) ou 1000 kg (sem o suporte)

o peso máximo 1000 kg (sem o suporte)

o perfil suporta até 9 fases de aceleração e desaceleração até 10 g (com o suporte) ou até 12 g (sem o suporte)

o comprimento 2000 mm

o peso máximo 100 kg (sem o suporte)



Devido à baixa velocidade de movimento, o paciente é transferido rapidamente e com segurança entre o leito e o ambulatório. O paciente não sofre desconforto durante a transferência, além de poder ser transferido para áreas de emergência com segurança.

www.ambulance.com.br

0800 00 1000

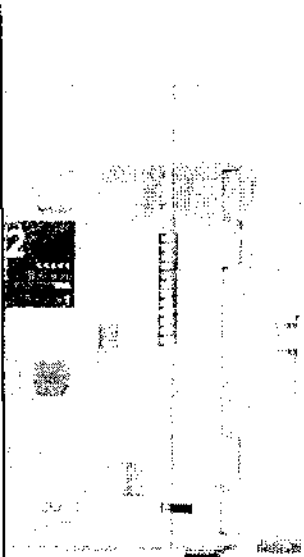
660

Qualidade e precisão aprimoradas  
e mais funcionalidade.

±4,5%  
Precisão de medição

20ul  
Capacidade de volume de infusão

75mmHg  
Capacidade de pressão de infusão



✓

✓

✓

Alta precisão absoluta com algoritmos de medição e ajuste de pressão.

www.baxter.com.br

Salvaguarda: Soluções de mitigação de riscos.

Biblioteca de medicamentos  
Até 1000 opções de medicamentos

Registros de infusão  
Até 100 registros de infusão

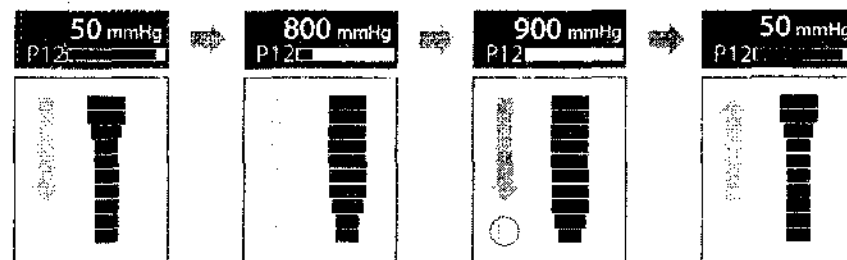
Gerenciamento cumulativo  
Até 1000 horas de infusão cumulativa

### Sistema DPS patentado

Sistema de monitoramento dinâmico e previsão de liberação automática de pressão

Até 100 opções de terapia, com programação automática

Com o DPS, você tem controle sobre a pressão



www.baxter.com.br

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.369, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ajustar os atos de avaliação toxicológica para fins de alteração de formulação e reclassificação de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIA DE FÁTIMA KANDEL FERNANDES

ANEXO

EMPRESA: CNPJ  
MARCAS COMERCIAIS  
PROCESSO  
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE  
NOVA CATEGORIA TOXICOLÓGICA

COMISSÃO DE DEFENSAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA 24.941.471/0001-62  
TRUUTHANAYE AGRICULTURE S.A. 16.851.134/2019-06

5124 - R05-REGISTRO DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA RECLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA 2565519/24-7  
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVAVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.328, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação, conforme art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 850, de 29 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ALRÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Alimed Middle East  
Endereço: 2nd Industrial Zone 87, 6th October City, Giza, 12541, Egito  
Solicitante: Alimed Prófeito Brasil Ltda CNPJ: 04.930.517/0001-45  
Autorização de Funcionamento: 8.01.889-1 Expediente: 1369579/23-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: ALN S.A.R.L.  
Endereço: 539 Chemin de Val, 93000 Les Mimosas, 93230, França  
Solicitante: IGI Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda CNPJ: 10.394.358/0001-44  
Autorização de Funcionamento: 8.06.356-6 Expediente: 1446920/23-0  
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Becton Dickinson and Company  
Endereço: 39 Lovison Circle, 21152 Sparks, Maryland, Estados Unidos da América  
Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda CNPJ: 21.551.379/0001-06  
Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 1269007/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: CEA Global Dominicana s.r.l. Nissha Medical Technologies  
Endereço: Soares 8 & 9 Manzana 5A, Zona Franca Industrial, San Pedro de Macoris, 21000, República Dominicana  
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28  
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 1177217/23-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico da classe III.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ethicon, Inc.  
Endereço: Calle Durango nº 2751, Lote Bravo, Ciudad Juarez, Chihuahua, 32575, México  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 54.516.661/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 1356395/23-3  
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe de uso IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: GE Medical Systems Monterrey Mexico S.A. de C.V.  
Endereço: Calle España, nº 300, Parque Industrial Hualqui, Apodaca, Nuevo Leon, CP 66645, México  
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda CNPJ: 00.029.372/0001-40  
Autorização de Funcionamento: 8.00.212-6 Expediente: 1357213/23-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Guangdong Bright Meditech Co., Ltd.  
Endereço: No 2 Innovation First Road, Technical Innovation District, Hi-tech Zone, Zhuhai, Guangdong, 519025, China  
Solicitante: Medbell Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 33.892.248/0001-69  
Autorização de Funcionamento: 2.16.324-1 Expediente: 1356296/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hyundai Meditecn Co., Ltd.  
Endereço: 80, Cheongjeong-ro, Jjeong-niyeon, Wonju-si, Gangwon-do, 25347, Coreia do Sul  
Solicitante: SKINSTORE S.A. CNPJ: 12.979.552/0001-72  
Autorização de Funcionamento: 8.09.813-0 Expediente: 1250348/23-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Intervascular S.A.S  
Endereço: Athalia 1, Zone Industrielle, La Cote d'Azur, 13705, França  
Solicitante: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 8.02.591-2 Expediente: 1474318/23-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Jell Medical Corporation  
Endereço: 702, 703, 704, 705, 706, 804, 805, 807, 812, 815-he 55, Digital-ro 34-gil, Guro-gu, Seoul, 08378, Coreia do Sul  
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda CNPJ: 17.634.786/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 8.09.913-8 Expediente: 1421730/23-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Empresa: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 54.516.661/0002-84  
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, s/n - São José dos Campos, São Paulo CEP: 12240-908

Autorização de Funcionamento: 8.12.458-0 Expediente: 1342963/23-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: LiteCure, LLC  
Endereço: 101 Lukens Drive, Suite A, New Castle, Delaware, 19720 Estados Unidos da América  
Solicitante: Passado Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - ME CNPJ: 26.185.222/0001-10

Autorização de Funcionamento: 8.15.047-9 Expediente: 1385648/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Mentor  
Endereço: 8041 Skyway Circle N, Irving, Texas, 75038, Estados Unidos da América  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 1391407/23-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Mentor Medical Systems B.V.  
Endereço: Zernikendreef 2, Leiden 2333, Holanda  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 1386124/23-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: MicroPort Orthopedics  
Endereço: 5677 Airline Road, Arlington, TN, 38002, Estados Unidos da América  
Solicitante: MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 8.12.903-4 Expediente: 1312657/23-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nantong Egens Biotechnology Co., Ltd.  
Endereço: Building 15 & building 12 (West) nº 1692 Xinghu Avenue, Nantong Economy & Technology Dev. Zone, Jiangsu Province, Nantong, Jiangsu, 216010, China  
Solicitante: Demo Salute Consultoria Regulatória Ltda CNPJ: 26.263.959/0001-03  
Autorização de Funcionamento: 8.14.647-5 Expediente: 1206042/23-1  
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nihon Kohden Tomioka Corporation Tomioka Production Center  
Endereço: 1-1 Tajino, Tomioka-Shi, Gunma, Gunma, 370-2314, Japão  
Solicitante: Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 14.365.637/0001-96  
Autorização de Funcionamento: 8.09.146-9 Expediente: 1419851/23-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: One Lambda, Inc.  
Endereço: 22801 Roscoe Blvd, West Hills, CA, 91316, Estados Unidos da América  
Solicitante: Biometrix Diagnóstica Ltda CNPJ: 06.145.976/0001-39  
Autorização de Funcionamento: 8.02.984-9 Expediente: 1220538/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.  
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Osang Healthcare Co., Ltd.  
Endereço: 132 Anyangcheong-ro, 14040, Dongan-gu, Anyang-si, Gyeonggi-do, Coreia do Sul



Solicitante: Accumed Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.105.362/0001-23
Autização de Funcionamento: 8.02.753-0 Expediente: 1274525/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicação de deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Shenzhen Comien Medical Instruments Co. Ltd.
Endereço: Floor 10, Floor 11 and Section C of Floor 12 of Building 1A & Floor 1 to Floor 5 of Building 2, FIVTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Matian Subdistrict, Guangming District, Shenzhen, 518106, China
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-85
Autização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 1462492/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicação de deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Shenzhen Lealife Technology Co., Ltd.
Endereço: 4F, Bldg. C, JMD Industrial Park, No. 39 Qingfeng Blvd., Baotang Industrial Area, Longgong Dist., Shenzhen, Guangdong, 518116, China
Solicitante: Ultra X Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 05.058.510/0001-33
Autização de Funcionamento: 8.17.749-3 Expediente: 1448265/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicação de deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Technomed Europe
Endereço: Arnhemlaan 71, 6199 AR, Maastricht-Vaarschoot, Maastricht, Holanda
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.861/0001-01
Autização de Funcionamento: 8.01.429-0 Expediente: 1357974/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico de classe III.
Motivo: Publicação de deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.379, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 655, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA - CNPJ: 19.268.780/0002-90
Produto - (Lote): TODOS (todos),
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correntais)
Expediente nº: 0839561/24-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Transporte
Motivação: Considerando o relatório de inspeção realizada na empresa no período de 07 a 10 de maio de 2024 onde foi constatado que a empresa não cumpre com os arts. 49, 59, 89, 99, 10, 11, 12, 15, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 68, 89, 91, 92, 93, 287, 308 III, 112, 113, 115, 118 e 121 da RDC nº 668/2022, arts. 49, 59 e 16 da RDC nº 554/2021, art. 6º da RDC nº 67/2009, e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.380, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 655, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA - CNPJ: 04702037900715
Produto - (Lote) MANTEIGA COMUM COM SAL REGISTRO DE RÓTULO Nº 0009/36/S DA MATRIZ COOPERATIVA (fabricada em 28/03/2024 e 05/04/2024);
Tipo de Produto: Alimentos
Expediente nº: 0853584/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o termo de suspensão provisória (autante) nº 004/1678/2023 do Coordenador do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura e Pecuária, que suspendeu o processo de fabricação de manteiga e nata na empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA - nº 702.037/0007-15, por não garantir a pasteurização lenta do creme de leite ou creme de leite utilizado na produção de manteiga de primeira qualidade; manteiga comum e nata. Foram infringidos: inciso IV do Art. 49 do Decreto Lei n. 896, de 21 de outubro de 1965; Anexo da Portaria nº 1.426, de 26 de novembro de 1993, Anexo I da Portaria nº 325, de 30 de julho de 1997, Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2000; Art. 45º inciso II do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.383, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 655, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): DETOX PULMÃO (Lotes: TODOS).
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0832761/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "DETOX PULMÃO", bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 655, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

Considerando que até a presente data não foram apresentados a Anvisa estudos que comprovem a eficácia e segurança do produto final para uso em procedimentos de saúde em geral ou estéticos, resolve:

Art. 1º Proibir a importação, fabricação, manipulação, comercialização, propaganda e uso de produtos a base de fenoil em procedimentos de saúde em geral ou estéticos, exceto os produtos devidamente regularizados junto à Anvisa nas exatas condições de registro e produtos de uso em laboratórios analíticos ou de análises clínicas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MT, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1- Em Apreciação de Recurso de Ofício
1.1 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito

Table with columns: Nº do Processo, Nº do Recurso, Empresa, and various status/notes. Includes entries like 'Auto de infração de caráter geral', 'Auto de infração de caráter específico', and 'Apreciação de Recurso de Ofício'.

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.473-0
Nome do Dispositivo Médico	Bomba de infusão
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bomba de Infusao
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80047300861
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351346348202477
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011453 - Endereço: FLOOR 10, FLOOR 11 AND SECTION C OF FLOOR 12 OF BUILDING 1A & FLOOR 1 TO FLOOR 5 OF BUILDING 2, FIYTA TIMEPIECE BUILDING, NANHUAN AVENUE, MATIAN SUB-DISTRICT, GUANGMING DISTRICT, GUANDONG, 518106 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/08/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/08/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Modelo Produto Médico
ME660
ME660A



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEPE)  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

24/876139-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

26202201530

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Requerimento: 81400001635082  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 16/07/2024

**NOME: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	223			<b>BALANÇO</b>
		223	1	<b>BALANÇO PUBLICADO</b>

**RECIFE/PE**  
**16/07/2024**

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LUCIANO SOUZA KOLBE

Assinatura: LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Telefone de contato: (81)34213535 contaudt123@gmail.com

**DECISÃO SINGULAR**

**DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
SIM	SIM	À decisão.	
		/ /	
		Data	
NÃO	NÃO	Responsável	
		/ /	
		Data	
		Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

2º Exigência    3º Exigência    4º Exigência    5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

2º Exigência    3º Exigência    4º Exigência    5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

**Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023**

Empresa: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Insc. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014

Endereço: Rua General Goes Monteiro, 473 Imbiriberia - Recife/PE CEP: 51.170-560



Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2023	31/12/2022
1		ATIVO		13.428.587,03D	12.439.670,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		12.733.026,38D	11.401.405,70D
3	1.1.1	DISPONIVEL		183.720,84D	411.142,31D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		37.635,67D	107.459,41D
7	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL		29.853,03D	17.808,40D
8	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	85.098,55D
9	1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO		1,00D	1,00D
11	1.1.1.02.0005	BANCO DO NORDESTE		4.098,45D	0,00
13	1.1.1.02.0007	BANCO SANTANDER		3.631,02D	3.631,02D
5010	1.1.1.02.0011	BANCO INTER		52,17D	52,17D
5054	1.1.1.02.0019	OUTROS BANCOS		0,00	868,27D
17	1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		146.085,17D	303.682,90D
18	1.1.1.03.0001	APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.651,25D	294.134,17D
19	1.1.1.03.0002	APLICACAO BANCO DO BRASIL		11.036,97D	0,00
20	1.1.1.03.0003	APLICACAO BRADESCO		80.577,38D	6.129,16D
5003	1.1.1.03.0007	APLICACAO SANTANDER		2.319,57D	2.319,57D
5018	1.1.1.03.0008	APLICACAO SICREDI		1.500,00D	1.100,00D
23	1.1.2	CLIENTES		8.149.370,35D	7.836.620,54D
24	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		8.149.370,35D	7.836.620,54D
25	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS		8.149.370,35D	7.836.620,54D
45	1.1.3	OUTROS CREDITOS		1.537.006,24D	319.712,31D
51	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		1.474.609,31D	0,00
52	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		1.474.609,31D	0,00
53	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		1.144,94D	0,00
56	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS		1.144,94D	0,00
62	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		61.251,99D	319.712,31D
63	1.1.3.09.0001	IPI A RECUPERAR		0,00	58.781,99D
65	1.1.3.09.0003	ICMS A RECUPERAR		0,00	245.729,14D
74	1.1.3.09.0021	IRRF A RECUPERAR		8.584,98D	8.678,17D
75	1.1.3.09.0022	ISS A RECUPERAR		4.273,76D	6.943,29D
78	1.1.3.09.0025	CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		0,00	1.579,72D
81	1.1.3.09.0028	INSS A COMPENSAR		48.393,25D	0,00
99	1.1.5	ESTOQUE		2.862.928,95D	2.833.930,54D
100	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		2.862.928,95D	2.833.930,54D
101	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2.862.928,95D	2.833.930,54D
120	1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE		685.540,65D	1.038.264,42D
126	1.2.2	OUTROS CREDITOS		383.065,00D	189.300,00D
133	1.2.2.07	CONTA CORRENTE		383.065,00D	189.300,00D
11418	1.2.2.07.0081	DATAMAG REPRESENTACOES		383.065,00D	189.300,00D
158	1.2.4	IMOBILIZADO		312.475,65D	848.964,42D
158	1.2.4.01	CONSORCIOS		54.734,63D	20.006,65D
7023	1.2.4.01.0003	CONSORCIOS		54.734,63D	20.006,65D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 06 enviado em 25/07/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.F8.DF.17.55.EE.4D.70.62-8 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Recife/PE, 25 de julho de 2024.

**LUCIANO SOUZA**  
KOLBE:00150007531

Assinado digitalmente por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531  
NO: 66BR, CNICP Brasil, OU: AC SOLUTUM Multiplo vs. OU: 25.10369000180, OUI: Videconferencia, OU: Certificacao PF A1, CN: LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.07.25 14:47:05-0300  
Formato: PPK Reader Versão: 2024.2.2

Luciano Souza Kolbe  
Sócio Administrador  
RG: 1.146.523 SSP/SE  
CPF: 001.500.075-31

**LUCINERE MODESTO DE MOURA**  
NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.07.25 14:47:44-0300  
Formato: PPK Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento  
Contadora  
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0  
CPF: 021.653.564-66

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248761390 de 25/07/2024 Protocolo 248761390 de 23/07/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249355845722104

http://assinador.gccc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=+Jg9Rb5wUMZUjYp2c0r03wchave2=blvYHk0tZXWAGXk14Fdlw  
ASSINADO DIGITAL: X5NMF5 20R: 00150007531 - JUCI AND SOUZA KOLBE:00165356466 - JUCI NERE MODOSTO DE MOURA NASCIMENTO

**Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023**

Empresa: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Insc. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014

Endereço: Rua General Goes Monteiro, 473 Imbiriberia - Recife/PE CEP: 51.170-560



Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2023	31/12/2022
161	1.2.4.02	IMOBILIZADO		631.251,95D	1.153.904,22D
9861	1.2.4.02.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		270.346,10D	270.346,10D
166	1.2.4.02.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		63.125,61D	38.542,61D
3701	1.2.4.02.0032	MERCADORIA CONSIG C/PRÓPRIA		0,00	5.910,00D
3702	1.2.4.02.0033	MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO		0,00	62.048,20D
3703	1.2.4.02.0034	MERCADORIA RECEBIDA P/CONSERTO		0,00	62.927,07D
3704	1.2.4.02.0035	REMESSA EM COMODATA		0,00	207.200,00D
3705	1.2.4.02.0036	REMESSA PARA CONSERTO		0,00	211.150,00D
12000	1.2.4.02.0041	VEÍCULOS		297.780,24D	297.780,24D
172	1.2.4.03	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		373.510,93C	324.946,45C
175	1.2.4.03.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.295,77C	12.688,53C
176	1.2.4.03.0004	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		148.730,74C	133.528,78C
177	1.2.4.03.0005	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		208.484,42C	178.719,14C
201	2	PASSIVO		13.428.567,03C	12.439.670,12C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		5.404.219,60C	4.040.446,55C
203	2.1.1	FORNECEDORES		2.927.194,88C	2.375.983,28C
204	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		2.927.194,88C	2.375.983,28C
205	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		2.927.194,88C	2.375.983,28C
208	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.735.593,12C	691.631,36C
209	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS		1.145.042,88C	183.548,15C
5021	2.1.2.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		1.145.042,88C	182.582,73C
5028	2.1.2.01.0010	EMPRÉSTIMO - CP		0,00	965,42C
213	2.1.2.03	EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS		20.108,12C	0,00
215	2.1.2.03.0002	ROTATIVO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		20.108,12C	0,00
224	2.1.2.04	FINANCIAMENTOS		570.432,12C	508.083,21C
225	2.1.2.04.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - CP		527.296,57C	453.111,24C
5037	2.1.2.04.0002	FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - CP		43.135,55C	52.669,92C
5042	2.1.2.04.0007	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN - CP		0,00	2.302,05C
236	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		703.564,23C	908.835,19C
237	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		473.731,02C	702.502,84C
238	2.1.4.01.0001	IFI A RECOLHER		34.534,48C	0,00
238	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		27.877,93C	395.652,66C
244	2.1.4.01.0022	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		76.119,63C	68.443,85C
245	2.1.4.01.0023	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER		161.958,86C	128.469,97C
246	2.1.4.01.0024	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		4.981,35C	4.434,79C
250	2.1.4.01.0026	COFINS A RECOLHER		123.312,73C	57.752,72C
251	2.1.4.01.0029	PIS A RECOLHER		8.055,80C	9.186,73C
253	2.1.4.01.0031	PIS RETIDO A RECOLHER		0,00	120,58C
255	2.1.4.01.0033	CSRF A RECOLHER		0,00	35,29C
256	2.1.4.01.0034	ISS A RECOLHER		38.890,24C	38.406,47C
267	2.1.4.02	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		229.833,21C	206.132,35C
269	2.1.4.02.0002	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		229.833,21C	206.132,35C
274	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		37.877,37C	9.916,13C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 06 enviado em 25/07/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Recife/PE, 25 de julho de 2024.

**LUCIANO SOUZA**  
**KOLBE:00150007531**

Assinado digitalmente por LUCIANO SOUZA KOLBE 00150007531  
 Nº do Cert. 015257896; OUI-AC SOLUTUMBRAS vs. OUI-  
 2410296000160; OUI-VOLKSWAGEN; 2411-Certificado PE At. CN:  
 LUCIANO SOUZA KOLBE 00150007531  
 Razão: Este certificado contém documento  
 Localizado  
 Data: 2024-07-26 14:50:02-0300  
 For: PDF (Assinado) Versão: 2.0.0-2

Luciano Souza Kolbe  
 Sócio Administrador  
 RG: 1.146.523 SSP/SE  
 CPF: 001.500.075-31

**LUCINERE MODESTO DE**  
**MOURA**  
**NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA  
 NASCIMENTO:02165356466  
 Nº do Cert. 015257896; OUI-AC SOLUTUMBRAS vs. OUI-  
 2410296000160; OUI-VOLKSWAGEN; 2411-Certificado PE At. CN:  
 LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466  
 Razão: Este certificado contém documento  
 Localizado  
 Data: 2024-07-26 14:48:38-0300  
 For: PDF (Assinado) Versão: 2.0.0-2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento  
 Contadora  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0  
 CPF: 021.653.564-66

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024  
 Arquivamento 20248761390 de 25/07/2024 Protocolo 248761390 de 23/07/2024 NIRE 26202201530  
 Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 249355845722104

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jg8R856M0M2U1p260r09w&chave2=01VYK0CAXMAGXCK14FDLH  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE 02165356466 - LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO















## BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Desse modo, abaixo apontamos pontos a serem abordados e explicados:

### 2.3.5.01.0001- Ajuste de Exercícios Anteriores

- a) Foi utilizada a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, devido à necessidade de se ajustar o saldo das contas do ativo e passivo não terem sido contabilizadas corretamente, no entanto, o valor referente ao aumento do passivo foi maior que aumento do ativo gerando uma redução do Patrimônio Líquido, especificamente um Prejuízo que deixou de ser registrado, conforme segue abaixo.

#### Ajuste Ativo:

- 1.1.1.02.0005.0001 – Banco do Nordeste (Aumento do valor R\$ 850,18 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.1.1.03.0001.0039 – Aplicação Caixa Econômica FIC SIMPLES (Baixa do valor R\$ 735,84 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.1.1.03.0001.0040 – Aplicação Caixa Econômica Poupança (Baixa do valor R\$ 261.330,70 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.2.06.0001 – Depósito Judicial (Aumento do valor R\$ 6.373,48 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.4.02.0032 – Mercadoria Consig c/ Propria (Baixa do valor R\$ 5.910,00 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.4.02.0033 – Mercadoria em Demonstração (Baixa do valor R\$ 62.048,20 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.4.02.0034 – Mercadoria Recebida p/ Conserto (Baixa do valor R\$ 62.927,07 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.4.02.0035 – Remessa em Comodata (Baixa do valor R\$ 207.200,00 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.4.02.0036 – Remessa para Conserto (Baixa do valor R\$ 211.150,00 saldo indevido em exercícios anteriores);

25/07/2024

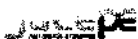
Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248761390 de 25/07/2024 Protocolo 248761390 de 23/07/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancefa 249355845722104





**Ajuste Passivo:**

- 2.1.2.04.0007.0017 - (-) Juros a Transcorrer (Aumento do valor R\$ 2.302,05 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0001 - IPI a Recolher (Aumento do valor R\$ 14.925,92 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0002 - ICMS a Recolher (Baixa do valor R\$ 395.652,66 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0028 - COFINS a Recolher (Aumento do valor R\$ 1.477,57 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0029 - PIS a Recolher (Aumento do valor R\$ 3.646,52 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0031 - PIS Retido a Recolher (Baixa do valor R\$ 6.120,56 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0033 - CSRF a Recolher (Baixa do valor R\$ 35,29 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0011 - Parcelamento SIMPLES Nacional (Baixa do valor R\$ 30.669,32 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0375 - Parcelamento ICMS Nº 201800000974210348 (Baixa do valor R\$ 299.909,47 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0426 - (-) Parcelamento COFINS (Aumento do valor R\$ 758,78 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0427 - Parcelamento ICMS Nº 201900000425962794 (Aumento do valor R\$ 775,15 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0428 - (-) JUROS Parcelamento Nº 201900000425962794 (Baixa do valor R\$ 876,92 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0429 - (-) Parcelamento ICMS Nº 201900000509093711 (Baixa do valor R\$ 1.516,77 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0430 - (-) JUROS Parcelamento Nº 201900000509093711 (Baixa do valor R\$ 1.114,20 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0431 - (-) Parcelamento ICMS Nº 201800000974210348 (Baixa do valor R\$ 4.420,16 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0432 - (-) JUROS Parcelamento ICMS Nº 201800000974210348 (Baixa do valor R\$ 2.613,90 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0433 - (-) JUROS Parcelamento INSS (Baixa do valor R\$ 2.302,05 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.02.0002.0434 - (-) JUROS Parcelamento COFINS (Baixa do valor R\$ 2.002,52 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.5.02.0005 - FGTS a Recolher (Baixa do valor R\$ 1.466,88 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.6.02.0013 - Serviços de Terceiros a pagar (Baixa do valor R\$ 2.122,55 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.6.02.0017 - Contas a Pagar Diversas (Baixa do valor R\$ 45.455,51 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.2.1.10.0007.0039 - Parcelamento INSS - LP (Baixa do valor R\$ 6.517,03 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.2.1.10.0007.0157 - Parcelamento COFINS 60 - LP (Baixa do valor R\$ 3.511,76 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.2.1.10.0007.0264 - (-) JUROS Parcelamento ICMS Nº 201900000509093711 (Baixa do valor R\$ 0,02 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.2.1.10.0007.0265 - (-) JUROS Parcelamento INSS (Baixa do valor R\$ 2.493,87 saldo indevido em exercícios anteriores);

25/07/2024

Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248761390 de 25/07/2024 Protocolo 248761390 de 23/07/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249355845722104





b) Considerando as informações citadas na nota anterior, fica evidenciado que o aumento do passivo e a baixa do ativo não registrado nos exercícios anteriores resultaram na redução do saldo de Reservas de Lucros.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 06 enviados em 25/07/2024, conforme identificação do arquivo (hash): 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Recife/PE, 25 de julho de 2024.

**LUCIANO SOUZA  
KOLBE:00150007531**

Assinado digitalmente por LUCIANO SOUZA KOLBE 00150007531  
ID: 0-B6-C4D9-Brasil; OU=AC SCLUTI Moura v6; OU=24100009000186; CN=Vice-Presidente; OU=Certificados PF A1  
CN=LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2024.07.26 16:21:10-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Luciano Souza Kolbe  
Sócio Administrador  
RG: 1.146.523 SSP/SE  
CPF: 001.500.075-31

**LUCINERE MODESTO DE  
MOURA  
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA  
NASCIMENTO:02165356466  
ID: 0-B6-C4D9-Brasil; OU=AC SCLUTI Moura v6; OU=28204100000129; OU=Vice-Presidente; OU=Certificados PF A1  
CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2024.07.26 15:14:09-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento  
Contadora  
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0  
CPF: 021.653.564-66

25/07/2024

Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248761390 de 25/07/2024 Protocolo 248761390 de 23/07/2024 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249355845722104

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10q8Rb8SMIMzUjYp2o0rc9wEchave2=divYHkocZxwAGXKI4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531-02165356466-LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO



248761390

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	248761390 - 23/07/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

#### MATRIZ

NIRE 26202201530  
CNPJ 20.782.880/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024  
SOB N: 20248761390

#### REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE - Assinado em 25/07/2024 às 15:04:46

Cpf: 02165356466 - LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO - Assinado em 25/07/2024 às 15:05:44

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

25/07/2024

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
NIRE 26202201530  
CNPJ 20.782.880/0001-02  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Município Recife  
Data do arquivamento dos atos  
constitutivos  
Data de arquivamento do ato de  
conversão de sociedade simples em  
sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo  
digital 22485

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo  
digital 22485  
Data de início 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202201530 CNPJ 20.782.880/0001-02

NOME EMPRESARIAL NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20782880000102	"NORDESTE MEDICAL	590904273812020996 0	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356 466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356 466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84  
.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8

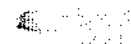
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/07/2024 às 09:33:22

6F.29.20.0C.8D.48.12.39  
63.80.3D.EB.0B.7C.41.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.439.670,12	R\$ 13.428.567,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.401.405,70	R\$ 12.733.026,38
DISPONÍVEL		R\$ 411.142,31	R\$ 183.720,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 107.459,41	R\$ 37.635,67
BANCO DO BRASIL		R\$ 17.808,40	R\$ 29.853,03
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C 925-3		R\$ 17.808,40	R\$ 24.880,30
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C: 1407-9		R\$ 0,00	R\$ 4.972,73
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 85.098,55	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 2348 C/C 3992-9		R\$ 85.098,55	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 4.098,45
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 4.098,45
BANCO SANTANDER		R\$ 3.631,02	R\$ 3.631,02
BANCO SANTANDER AG. 3686 C/C 130077881		R\$ 3.631,02	R\$ 3.631,02
BANCO INTER		R\$ 52,17	R\$ 52,17
BANCO INTER AG. 1-9 C/C 6357955-3		R\$ 52,17	R\$ 52,17
OUTROS BANCOS		R\$ 868,27	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 868,27	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 303.682,90	R\$ 146.085,17
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 294.134,17	R\$ 50.651,25
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FIC SIMPLES		R\$ 735,84	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA POUPANÇA		R\$ 293.398,33	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 14.016,31
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - CAIXA FIC PLENO RF REF DI LP		R\$ 0,00	R\$ 31.312,37
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FIA CAIXA SEGURIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5.322,56
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 11.036,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 11.036,97
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 6.129,16	R\$ 80.577,38
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 6.129,16	R\$ 80.577,38
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 2.319,57	R\$ 2.319,57
APLICAÇÃO SANTANDER TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 2.319,57	R\$ 2.319,57
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
APLICAÇÃO UNICRED AG. 2132 C/C 185477		R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
CLIENTES		R\$ 7.836.620,54	R\$ 8.149.370,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.836.620,54	R\$ 8.149.370,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 7.836.620,54	R\$ 8.149.370,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 319.712,31	R\$ 1.537.006,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.474.609,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.474.609,31
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.144,94
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.144,94
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO SOUZA KOLBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 319.712,31	R\$ 61.251,99
IPI A RECUPERAR		R\$ 58.781,99	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 245.729,14	R\$ 0,00
ICMS ANTECIPADO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 6.678,17	R\$ 8.584,98
ISS A RECUPERAR		R\$ 6.943,29	R\$ 4.273,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R\$ 1.579,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 48.393,25
ESTOQUE		R\$ 2.833.930,54	R\$ 2.862.928,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.833.930,54	R\$ 2.862.928,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.833.930,54	R\$ 2.862.928,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.038.264,42	R\$ 695.540,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 189.300,00	R\$ 383.065,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 189.300,00	R\$ 383.065,00
DATAMAG REPRESENTAÇÕES		R\$ 189.300,00	R\$ 383.065,00
IMOBILIZADO		R\$ 848.964,42	R\$ 312.475,65
CONSÓRCIOS		R\$ 20.006,65	R\$ 54.734,63
CONSÓRCIOS		R\$ 20.006,65	R\$ 54.734,63
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 9.963,01	R\$ 34.076,99
CONSÓRCIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.614,00
CONSÓRCIO SANTANDER		R\$ 10.043,64	R\$ 10.043,64
IMOBILIZADO		R\$ 1.153.904,22	R\$ 631.251,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.346,10	R\$ 270.346,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.346,10	R\$ 270.346,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 36.542,61	R\$ 63.125,61
MERCADORIA CONSIG C/PRÓPRIA		R\$ 5.910,00	R\$ 0,00
MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO		R\$ 62.048,20	R\$ 0,00
MERCADORIA RECEBIDA P/CONCERTO		R\$ 62.927,07	R\$ 0,00
REMESSA EM COMODADTA		R\$ 207.200,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONCERTO		R\$ 211.150,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 297.780,24	R\$ 297.780,24
VEÍCULOS		R\$ 297.780,24	R\$ 297.780,24
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (324.946,45)	R\$ (373.510,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (12.898,53)	R\$ (16.295,77)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (133.528,78)	R\$ (148.730,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)-(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (178.719,14)	R\$ (208.484,42)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 12.439.670,12</b>	<b>R\$ 13.428.567,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.040.446,55</b>	<b>R\$ 5.404.219,60</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 2.375.983,29</b>	<b>R\$ 2.927.194,88</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.375.983,29	R\$ 2.927.194,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.375.983,29	R\$ 2.927.194,88
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 691.631,36</b>	<b>R\$ 1.735.583,12</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>R\$ 183.548,15</b>	<b>R\$ 1.145.042,88</b>
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 182.582,73	R\$ 1.145.042,88
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 182.582,73	R\$ 89.557,34
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº		R\$ 0,00	R\$ 548.326,20
CONTRATO 15.2348.606.0000259-79			
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº		R\$ 0,00	R\$ 349.417,73
CONTRATO 15.2348.650.0000008-09			
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº		R\$ 0,00	R\$ 157.741,61
CONTRATO 15.2348.734.0000565-34			
EMPRÉSTIMO CEF PRONAMPE Nº		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1040172			
EMPRÉSTIMO CEF PRONAMPE Nº		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1141016			
EMPRÉSTIMO - CP		R\$ 965,42	R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL SOFISA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO UNICRED 2021070552		R\$ 665,42	R\$ 0,00
<b>EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.108,12</b>
ROTATIVO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 20.108,12
FEDERAL			
ROTATIVO BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 508.083,21</b>	<b>R\$ 570.432,12</b>
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 453.111,24	R\$ 527.296,57
FINANCIAMENTO UNICRED		R\$ 453.111,24	R\$ 527.296,57
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - CP		R\$ 52.669,92	R\$ 43.135,55
FINANCIAMENTO BNB		R\$ 52.669,92	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BNB - C200000801/001		R\$ 0,00	R\$ 43.135,55
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA - FIAT TORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ÉD.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA - FURGÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN - CP		R\$ 2.302,05	R\$ 0,00
(-) Juros a Transcorrer		R\$ 2.302,05	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 908.635,19	R\$ 703.564,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 702.502,84	R\$ 473.731,02
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34.534,48
ICMS A RECOLHER		R\$ 395.652,66	R\$ 27.877,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 68.443,65	R\$ 76.119,63
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 128.469,97	R\$ 161.958,86
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.434,79	R\$ 4.981,35
IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 57.752,72	R\$ 123.312,73
PIS A RECOLHER		R\$ 9.186,73	R\$ 6.055,80
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 120,56	R\$ 0,00
CSRF A RECOLHER		R\$ 35,29	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 38.406,47	R\$ 38.890,24
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 206.132,35	R\$ 229.833,21
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 206.132,35	R\$ 229.833,21
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 34.054,39	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794		R\$ 16.764,41	R\$ 0,00
PARCELEMENTO ICMS Nº 201900000509093711		R\$ 22.496,55	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348		R\$ 39.818,15	R\$ 22.699,22
(-)(-) PARCELAMENTO COFINS		R\$ (758,78)	R\$ 0,00
(-)(-) PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794		R\$ (775,15)	R\$ 0,00
(-)(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794		R\$ (876,92)	R\$ 0,00
(-)(-) PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000509093711		R\$ (1.516,77)	R\$ 0,00
(-)(-) JUROS PARCELAMENTO Nº 201900000509093711		R\$ (1.114,20)	R\$ 0,00
(-)(-) PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348		R\$ (4.420,16)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348		R\$ (2.613,90)	R\$ 0,00
(-) (-) (-) JUROS PARCELAMENTO INSS		R\$ (2.302,05)	R\$ 0,00
(-) (-) (-) JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ (2.002,52)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 2372 - CP		R\$ 37,29	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ Nº19647-410679/2022-98		R\$ 12.004,15	R\$ 12.004,15
PARCELAMENTO CSLL Nº19647-410679/2022-98		R\$ 4.860,08	R\$ 4.860,08
PARCELAMENTO PIS Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 2.970,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS Nº19647-410679/2022-98		R\$ 7.442,91	R\$ 7.442,59
PARCELAMENTO PIS Nº 19647-409240/2021-31		R\$ 1.257,13	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-409240/2021-31		R\$ 10.606,86	R\$ 10.606,86
RELP - SN - 9131		R\$ 70.200,18	R\$ 66.486,74
PARCELAMENTO R D ATIVA Nº 6190131		R\$ 0,00	R\$ 2.112,88
PARCELAMENTO DE TRANSAÇÃO CÓD. 8810975		R\$ 0,00	R\$ 2.313,02
PARCELAMENTO ICMS REFIS - CÓD. 2021.000002493626-57		R\$ 0,00	R\$ 101.307,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.916,13	R\$ 37.877,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 27.806,26
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.940,26
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.552,88
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.395,26
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 917,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.704,40	R\$ 762,88
INSS A RECOLHER		R\$ 1.237,52	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.466,88	R\$ 762,88
PROVISÕES		R\$ 7.211,73	R\$ 9.308,23
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.925,07	R\$ 6.595,17
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.875,99	R\$ 2.204,36
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>SALÁRIO</b>			
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 410,67	R\$ 508,70
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SALÁRIO</b>			
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 54.280,58	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 54.280,58	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 705,60	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 53.574,98	R\$ 0,00
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.298.142,43	R\$ 1.377.452,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.298.142,43	R\$ 1.377.452,89
<b>EMPRÉSTIMOS</b>			
EMPRÉSTIMO - LP		R\$ 250.717,09	R\$ 936.327,09
MUTUO MEDICALMED		R\$ 250.717,09	R\$ 936.327,09
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 1.047.425,34	R\$ 441.125,80
PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 952.110,89	R\$ 380.725,23
PARCELAMENTO INSS - LP		R\$ 6.517,03	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 60 - LP		R\$ 3.511,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 202100000342321981		R\$ 944.227,75	R\$ 0,00
(-) (-) (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 2019000000509093711		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
(-) (-) (-) JUROS PARCELAMENTO INSS		R\$ (2.493,87)	R\$ 0,00
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS(LP)		R\$ 348,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO R D ATIVA Nº 6190131 LP		R\$ 0,00	R\$ 22.251,25
PARCELAMENTO ICMS REFIS - CÓD. 2021.000002493626-57 - LP		R\$ 0,00	R\$ 358.473,98
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 22.328,78	R\$ 14.885,90
PARCELAMENTO IRPJ Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 36.012,21	R\$ 24.008,13
PARCELAMENTO CSLL Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 11.340,24	R\$ 6.480,12
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-409240/2021-31		R\$ 25.633,22	R\$ 15.026,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.101.081,14	R\$ 6.646.894,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
GERMÃO PORTELA DE SA BARRETO		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
LUCIANO SOUZA KOLBE		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 7.001.081,14	R\$ 6.346.894,54
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.001.081,14	R\$ 6.346.894,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 7.001.081,14	R\$ 6.346.894,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2023

Entidade:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.782.880/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.240.213,33	R\$ 687.506,72
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.131.923,28	R\$ 12.105.535,54
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 9.843.252,26	R\$ 14.955.952,59
RECEITA C/ VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 9.365.012,70	R\$ 13.723.289,05
RECEITA C/ VENDA DE PRODUTOS		R\$ 250,00	R\$ 0,00
RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 477.989,56	R\$ 1.232.663,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.711.328,98)	R\$ (2.850.417,05)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (793.011,81)	R\$ (1.068.031,17)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (918.317,17)	R\$ (1.782.385,88)
(-) CMV		R\$ (4.068.569,55)	R\$ (3.320.232,35)
(-) CMV		R\$ (4.068.569,55)	R\$ (3.320.232,35)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (3.916.428,20)	R\$ (3.320.232,35)
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R\$ (152.141,35)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.533.943,80)	R\$ (7.607.259,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.398.772,03)	R\$ (1.873.190,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (104.154,40)	R\$ (262.367,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R\$ (826.902,77)	R\$ (1.349.480,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (467.714,86)	R\$ (261.343,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.096.542,40)	R\$ (5.783.426,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.096.542,40)	R\$ (5.783.426,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.786,00	R\$ 11.294,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.786,00	R\$ 11.294,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.861,92	R\$ 81.079,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.861,92	R\$ 81.079,62
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (44.277,29)	R\$ (43.016,10)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (44.277,29)	R\$ (43.016,10)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R\$ (289.196,60)	R\$ (490.537,20)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R\$ (289.196,60)	R\$ (490.537,20)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (105.360,78)	R\$ (168.895,94)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (183.835,82)	R\$ (321.641,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.C2.69.0C.3C.ED.5C.A9.ED.9B.94.84.FB.DF.17.55.EE.4D.70.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 7

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
NIRE 26202201530  
CNPJ 20.782.880/0001-02  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Município Recife  
Data do arquivamento dos atos  
constitutivos  
Data de arquivamento do ato de  
conversão de sociedade simples em  
sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024  
Quantidade total de linhas do arquivo  
digital 28665

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo  
digital 28665  
Data de inicio 01/01/2024  
Data de término 31/12/2024

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202201530 CNPJ 20.782.880/0001-02

NOME EMPRESARIAL NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
16.B8.71.0C.48.BD.F1.F9.2D.0A.A0.30.50.3C.E0.26.16.93.73.82	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20782880000102	"NORDESTE MEDICAL	590904380343929920	22/08/2024 a 22/08/2025	Sim
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	8724357603066786626	30/04/2025 a 30/04/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

16.B8.71.0C.48.BD.F1.F9.2D.0A.A0.30.50.3C.E0.26.16.93.73.82-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2025 às 00:38:25

BD.1F.40.A8.E6.88.3C.B0  
52.87.4D.6F.27.3A.B0.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.428.567,03	R\$ 14.572.034,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.733.026,38	R\$ 13.560.387,14
DISPONIVEL		R\$ 183.720,84	R\$ 263.584,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.635,67	R\$ 100.852,18
BANCO DO BRASIL		R\$ 29.653,03	R\$ 1.325,72
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C 925-3		R\$ 24.880,30	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C: 1407-9		R\$ 4.972,73	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C: 1315-3		R\$ 0,00	R\$ 1.325,72
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 76.090,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 2348 C/C 3992-9		R\$ 0,00	R\$ 76.090,82
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 3.915,55
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 3.915,55
BANCO DO NORDESTE		R\$ 4.098,45	R\$ 3.020,96
BANCO DO NORDESTE		R\$ 4.098,45	R\$ 3.020,96
BANCO SANTANDER		R\$ 3.631,02	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG. 3686 C/C 130077881		R\$ 3.631,02	R\$ 0,00
BANCO INTER		R\$ 52,17	R\$ 0,00
BANCO INTER AG. 1-9 C/C 6357955-3		R\$ 52,17	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 16.462,90
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 16.359,66
BANCO SICOOB COOP. 4027-4 C.90.643.865-9		R\$ 0,00	R\$ 103,24
OUTROS BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 36,23
BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 36,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 146.085,17	R\$ 162.732,20
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.651,25	R\$ 75.018,15
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FIC SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 105,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CAPITALIZAÇÃO		R\$ 14.016,31	R\$ 38.278,22
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - CAIXA FIC PLENO RF REF DI LP		R\$ 31.312,37	R\$ 31.312,37
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP		R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FIA		R\$ 5.322,56	R\$ 5.322,56

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA SEGURIDADE			
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 11.036,97	R\$ 8.339,07
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.069,91
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL		R\$ 11.036,97	R\$ 2.269,16
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 80.577,38	R\$ 75.555,41
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 80.577,38	R\$ 75.555,41
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 2.319,57	R\$ 2.319,57
APLICAÇÃO SANTANDER TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 2.319,57	R\$ 2.319,57
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
APLICAÇÃO UNICRED AG. 2132 C/C 185477		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CLIENTES		R\$ 8.149.370,35	R\$ 5.877.328,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.149.370,35	R\$ 5.880.128,37
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 8.149.370,35	R\$ 5.880.128,37
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.537.006,24	R\$ 149.348,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.474.609,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.474.609,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.144,94	R\$ 1.841,18
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.144,94	R\$ 1.841,18
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO SOUZA KOLBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 61.251,99	R\$ 147.507,23
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 9.767,08
ICMS ANTECIPADO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 8.584,98	R\$ 8.584,98
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.273,76	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 48.393,25	R\$ 128.834,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PAGO A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 321,00
OUTROS CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.862.928,95	R\$ 7.270.125,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.862.928,95	R\$ 7.270.125,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.862.928,95	R\$ 7.270.125,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 695.540,65	R\$ 1.011.647,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 383.065,00	R\$ 822.282,54
CONTA CORRENTE		R\$ 383.065,00	R\$ 822.282,54
DATAMAG REPRESENTAÇÕES		R\$ 383.065,00	R\$ 822.282,54
IMOBILIZADO		R\$ 312.475,65	R\$ 189.364,48
CONSÓRCIOS		R\$ 54.734,63	R\$ 90.467,94
CONSÓRCIOS		R\$ 54.734,63	R\$ 90.467,94
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 34.076,99	R\$ 42.920,92
CONSÓRCIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 10.614,00	R\$ 37.503,38
CONSÓRCIO SANTANDER		R\$ 10.043,64	R\$ 10.043,64
IMOBILIZADO		R\$ 631.251,95	R\$ 120.758,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.346,10	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.346,10	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 63.125,61	R\$ 120.758,67
VEÍCULOS		R\$ 297.780,24	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 297.780,24	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (373.510,93)	R\$ (21.862,13)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (16.295,77)	R\$ (21.862,13)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (148.730,74)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (208.484,42)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 13.428.567,03	R\$ 14.572.034,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.404.219,60	R\$ 7.971.065,01
FORNECEDORES		R\$ 2.927.194,88	R\$ 4.075.129,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.927.194,88	R\$ 4.075.129,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.927.194,88	R\$ 4.077.397,73
(-) COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ (2.267,76)

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.735.583,12	R\$ 974.347,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.145.042,88	R\$ 782.778,96
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BB FINIMP OP.: 824.012.701		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 1.145.042,88	R\$ 600.778,96
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 89.557,34	R\$ 5.144,03
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº CONTRATO 15.2348.606.0000259-79		R\$ 548.326,20	R\$ 402.976,65
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº CONTRATO 15.2348.650.0000008-09		R\$ 349.417,73	R\$ 151.220,41
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº CONTRATO 15.2348.734.0000585-34		R\$ 157.741,61	R\$ 15.153,74
EMPRÉSTIMO CEF PRONAMPE Nº 1040172		R\$ 0,00	R\$ 1.154,37
EMPRÉSTIMO CEF PRONAMPE Nº 1141016		R\$ 0,00	R\$ 25.129,76
EMPRÉSTIMO - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO UNICRED 2021070552		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB - CP		R\$ 0,00	R\$ 182.000,00
EMPRÉSTIMO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 182.000,00
EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS		R\$ 20.108,12	R\$ 0,00
ROTATIVO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 20.108,12	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 570.432,12	R\$ 191.568,21
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 527.296,57	R\$ 163.424,70
FINANCIAMENTO UNICRED		R\$ 527.296,57	R\$ 163.424,70
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - CP		R\$ 43.135,55	R\$ 28.143,51
FINANCIAMENTO BNB - C200000801/001		R\$ 43.135,55	R\$ 28.143,51
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA - FIAT TORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA - FURGÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 703.564,23	R\$ 2.878.046,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 473.731,02	R\$ 2.677.512,64
IPI A RECOLHER		R\$ 34.534,48	R\$ 363.237,76

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 27.877,93	R\$ 419.437,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 76.119,63	R\$ 353.245,79
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 161.958,86	R\$ 632.573,61
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.981,35	R\$ 4.610,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 123.312,73	R\$ 727.973,93
PIS A RECOLHER		R\$ 6.055,80	R\$ 135.686,95
ISS A RECOLHER		R\$ 38.890,24	R\$ 40.746,26
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 229.833,21	R\$ 200.533,65
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 229.833,21	R\$ 200.533,65
PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348		R\$ 22.699,22	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 12.004,15	R\$ 11.003,81
PARCELAMENTO CSLL Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 4.860,08	R\$ 4.860,08
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 7.442,59	R\$ 7.442,59
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-409240/2021-31		R\$ 10.606,86	R\$ 10.606,86
RELP - SN - 9131		R\$ 66.486,74	R\$ 60.886,74
PARCELAMENTO R D ATIVA Nº 6190131		R\$ 2.112,68	R\$ 2.112,68
PARCELAMENTO DE TRANSAÇÃO CÓD. 8810975		R\$ 2.313,02	R\$ 2.313,02
PARCELAMENTO ICMS REFIS - CÓD. 2021.000002493626-57		R\$ 101.307,87	R\$ 101.307,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 37.877,37	R\$ 43.035,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 27.806,26	R\$ 14.205,75
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 19.940,26	R\$ 7.152,76
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.552,88	R\$ 3.552,88
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.395,26	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 917,86	R\$ 3.500,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 762,88	R\$ 22.535,58
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21.528,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 762,88	R\$ 1.007,15
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 9.308,23	R\$ 6.293,91

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.595,17	R\$ 2.520,87
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.204,36	R\$ 3.020,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 508,70	R\$ 752,37
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 506,34
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 506,34
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 506,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.377.452,89	R\$ 1.036.326,93
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.377.452,89	R\$ 1.036.326,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 936.327,09	R\$ 732.840,73
EMPRÉSTIMO - LP		R\$ 936.327,09	R\$ 732.840,73
MUTUO MEDICALMED		R\$ 936.327,09	R\$ 732.840,73
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 441.125,80	R\$ 303.486,20
PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 380.725,23	R\$ 277.784,28
PARCELAMENTO R D ATIVA Nº 6190131 LP		R\$ 22.251,25	R\$ 20.618,13
PARCELAMENTO ICMS REFIS - CÓD. 2021.000002493626-57 - LP		R\$ 358.473,98	R\$ 257.166,15
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 14.885,90	R\$ 8.083,26
PARCELAMENTO IRPJ Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 24.008,13	R\$ 12.004,05
PARCELAMENTO CSLL Nº 19647-410679/2022-98		R\$ 6.480,12	R\$ 1.214,99
PARCELAMENTO COFINS Nº 19647-409240/2021-31		R\$ 15.026,42	R\$ 4.419,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.646.894,54	R\$ 5.564.642,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 173.961,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 173.961,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 173.961,00
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO		R\$ 150.000,00	R\$ 23.961,00
LUCIANO SOUZA KOLBE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 6.346.894,54	R\$ 5.386.035,11
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.782.880/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.346.894,54	R\$ 5.386.035,11
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.346.894,54	R\$ 5.386.035,11
LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.196.047,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.196.047,27
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.196.047,27
(-) PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ (1.191.401,16)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.191.401,16)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.191.401,16)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00



**ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>01 - Liquidez Corrente</b>		<b>10 - Imobilização do Investimento Total</b>	
Ativo Circulante	<u>13.560.387,14</u> = 1,70	Ativo Imobilizado	<u>189.364,48</u> = 0,01
Passivo Circulante	<u>7.971.065,01</u>	Ativo Total	<u>14.572.034,16</u>
<b>02 - Liquidez Seca</b>		<b>11 - Imobilização do Capital Próprio</b>	
Ativo Circulante - Estoques	<u>6.290.261,16</u>	Ativo Permanente	<u>189.364,48</u>
Passivo Circulante	<u>7.971.065,01</u> = 0,79	Patrimônio Líquido	<u>5.564.642,22</u> = 0,03
<b>03 - Liquidez Geral</b>		<b>12 - Rentabilidade do Investimento Total</b>	
Ativo Circulante + R.L.P.	<u>13.560.387,14</u>	Res. Exercício antes I.R.	<u>848.176,38</u>
Exigível Total	<u>9.007.391,94</u> = 1,51	Ativo Total	<u>14.572.034,16</u> = 0,06
<b>04 - Participação de Terceiros</b>		<b>13 - Rentabilidade do Capital Próprio</b>	
Exigível Total	<u>9.007.391,94</u> = 0,62	Res. Exercício antes I.R.	<u>848.176,38</u> = 0,15
Ativo Total	<u>14.572.034,16</u>	Patrimônio Líquido	<u>5.564.642,22</u>
<b>05 - Garantia de Capital de Terceiros</b>		<b>14 - Capital de Giro Próprio</b>	
Patrimônio Líquido	<u>5.564.642,22</u> = 0,62	(+) Ativo Circulante	13.560.387,14
Exigível Total	9.007.391,94	(+) Realiz. a longo prazo	0,00
		(-) Passivo Circulante	7.971.065,01
		(-) Exigível a longo prazo	<u>1.036.326,93</u>
		(=) Capital de giro próprio	<u>4.552.995,20</u>
<b>06 - Rentabilidade do Ativo Roa</b>		<b>15 - Solvência Geral</b>	
Lucro / Prejuízo	<u>4.646,11</u>	Ativo Total	<u>14.572.034,16</u> = 1,6177862
Ativo Total	<u>14.572.034,16</u> = 0,00032	Exigível Total	<u>9.007.391,94</u>
<b>07 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido (Roe)</b>		<b>16 - Endividamento Total</b>	
Lucro / Prejuízo	<u>4.646,11</u>	Exigível Total	<u>9.007.391,94</u> = 0,618129
Patrimônio líquido	<u>5.564.642,22</u> = 0,00083	Ativo Total	<u>14.572.034,16</u>
<b>08 - Grau do Endividamento</b>		<b>17 - Composição do Endividamento</b>	
Exigível Total	<u>9.007.391,94</u> = 1,62	Passivo Circulante	<u>7.971.065,01</u> = 0,8849471
Patrimônio líquido	<u>5.564.642,22</u>	Exigível Total	<u>9.007.391,94</u>
<b>09 - Liquidez Imediata</b>			
Disponível	<u>268.584,38</u>		
Passivo Circulante	<u>7.971.065,01</u> = 0,03		

- Sob penas da lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- As informações foram do Livro Diário nº 07, registrado na Receita Federal, sob o HASH nº 16.B8.71.0C.48.BD.F1.F9.2D.0A.A0.30.50.3C.E0.26.16.93.73.82
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Recife, 31 de Julho de 2025.

GERMARD PORTELA DE SA BARRETO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 022.748.404-58

LUCINERE MODESTO DE MOURA  
 NASCIMENTO: 02/07/1974  
 2165356466

LUCINERE MODESTO DE MOURA  
 CONTADOR - CRC RN: 307966/D-0  
 CPF: 021.653.564-65